



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.barramansa.rj.gov.br

EDITAL DE CONCURSOS N.º 01/2009
Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos de Nível
Superior, Médio e Fundamental

Manual do Candidato

Organização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Concurso Público para Provimento de Vagas
em Cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Edital nº 001/2009
Com retificações aplicadas

O Prefeito Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna público, realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado à seleção de pessoal para o provimento de vagas de chamada imediata, bem como para a formação de um cadastro de reserva de pessoal para Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Fundação BIO-RIO, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e e-mail: barramansa2010@biorio.org.br.
- 1.2. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação BIO-RIO – FBR, por intermédio da BIO-RIO Concursos doravante denominada BRC.
- 1.3. O Anexo I apresenta a relação do código do cargo, nome do cargo, escolaridade/pré-requisito mínimo exigido para execução do cargo e número de vagas (total de vagas oferecidas).
- 1.4. O Anexo II apresenta a relação dos cargos, o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para aprovação.
- 1.5. O Anexo III – Quadro de Avaliação de Títulos para os cargos de nível superior.
- 1.6. O Anexo IV – Conteúdos Programáticos descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.
- 1.7. O Anexo V – Quadro de Distribuição das vagas disponíveis e de cadastro reserva na Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e a carga horária de cada cargo.
- 1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2. DOS CARGOS

2.1. Cargos

2.1.1. Cargo: Advogado

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atuar em qualquer foro ou instância, nos feitos em que a Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa seja autor ou réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses. Prestar assessoramento jurídico, emitindo pareceres sobre os assuntos solicitados. Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais. Interpretar normas legais conforme solicitado. Efetuar cobrança de dívida ativa. Assistir a Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa em negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas. Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, examinando toda a documentação concernente à transação. Executar outras atribuições afins.

2.1.2. Cargo: Analista de Sistemas

Descrição Sumária: tem como finalidade realizar estudos de processos computacionais para encontrar o melhor e mais racional caminho para que a informação virtual possa ser processada. Este profissional estuda os diversos sistemas existentes entre hardwares (equipamento) e softwares (programas) e o usuário final, incluindo seus comportamentos e aplicações.

2.1.3. Cargo: Assistente Social

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a elaborar e implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Objetivando o planejamento, organização e administração de benefícios e serviços sociais.

2.1.4. Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Descrição Sumária: Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e códigos do município; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências.

2.1.5. Cargo: Bibliotecário

Descrição Sumária: Compreende o cargo permanente que se destina a planejar os serviços bibliotecários, gestão e organização do espaço físico de bibliotecas e centros de documentação e informação. Organizar acervos (bibliográficos ou não), de serviços técnicos e administrativos ligados à documentação, avaliação, assessoria, consultoria, ensino, fiscalização técnica, normalização de documentos, análise de trabalhos técnicos e científicos. Organizar bases de dados virtuais, intranet, documentação para processos de certificação de qualidade. Avaliar conteúdo da Internet. Atuar em qualquer função que vise a organização e obtenção de informações. Sociedade. Além disso, deve realizar o planejamento estratégico;

Estudo de comunidade; Formação e desenvolvimento de coleção; Projetos em unidades de informação; Processo de Aquisição; Gestão de pessoas; Gestão da qualidade; Gestão de rotinas; Marketing; Fluxos e processos de trabalho em unidades de informação; Organização do espaço físico; Manuais e normas de procedimentos; Formulário e relatórios de atividades; Avaliação Sistema informatizado de gerenciamento de Bibliotecas. Executar outras atribuições afins.

2.1.6. Cargo: Biólogo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a avaliar todos os exames de análises clínicas, inclusive os de maior complexidade, competindo-lhe ainda assumir a responsabilidade técnica do laboratório. Executar, coordenar, supervisionar e orientar estudos, projetos, pesquisas, serviços, assessorias, consultorias, perícias, pareceres e laudos técnicos, fiscalização, bem como quaisquer outras atividades nas diversas áreas do conhecimento das Ciências Biológicas ou a elas ligadas.

2.1.7. Cargo: Cirurgião Dentista

Descrição Sumária: Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comprando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades fluorizantes dos dentes e outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária. Poderá participar de programa de saúde pública, estudando e avaliando plano de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

2.1.8. Cargo: Contador

Descrição Sumária: Executar a análise dos atos ou fatos administrativos, realizando os lançamentos contábeis correspondentes. Promover a conciliação de contas em geral. Executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias. Elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros. Elaborar proposta orçamentária. Elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores. Cumprir normas e diretrizes do Executivo Municipal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

2.1.9. Cargo: Controlador

Descrição Sumária: Controle das contas do município, controle da legalidade dos processos de compra e licitações, controle da legalidade dos pagamentos, controle da execução orçamentária, controle do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.1.10. Cargo: Economista

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a executar tarefas relativas a elaboração de estudos, pesquisas e análises sobre atividades e assuntos de economia além de planejar, orientar, supervisionar ou assistir a elaboração de trabalhos relativos as atividades econômicas ou financeiras.

2.1.11. Cargo: Enfermeiro

Descrição Sumária: Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

2.1.12. Cargo: Engenheiro Agrônomo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a elaborar, analisar, orientar e aprovar projetos agrícolas; realizar estudos de viabilidades técnicas; elaborar estudos, conduzir e realizar trabalhos técnicos; pesquisar novas técnicas, materiais e procedimentos. Prestar assistência técnica aos produtores rurais. Executar outras tarefas correlatas.

2.1.13. Cargo: Farmacêutico

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a responsabilizar-se tecnicamente pela aquisição de medicamento, correlatos e materiais sanitários, bem como estabelecimento farmacêutico da rede pública, atuando na implantação e desenvolvimento de farmácia clínica, controlando o estoque, dispensação de psicotrópicos e entorpecentes, efetuando registros necessários de acordo com a legislação vigente, competindo-lhe ainda manipular, fabricar e orientar a conservação e dispensação de medicamentos éticos, oficinais, farmacológicos, fitoterápicos e homeoterápicos e participar como membro efetivo da comissão de farmácia e terapêutica de padronização de medicamentos.

2.1.14. Cargo: Fisioterapeuta

Descrição Sumária: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes e clientes; realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

2.1.15. Cargo: Fonoaudiólogo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a diagnosticar deficiências relacionadas à comunicação oral e escrita, voz e audição, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiométricos e outras técnicas próprias, elaborando e desenvolvendo programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e audição, conforme diagnóstico, competindo-lhe ainda participar de equipe multiprofissionais na identificação de tais distúrbios, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica.

2.1.16. Cargo: Médico - Alergista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área alergista; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.17. Cargo: Médico - Anestesiologista

Descrição Sumária: Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.18. Cargo: Médico - Auditor

Descrição Sumária: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação, controle e auditoria dos contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviço.

2.1.19. Cargo: Médico - Cardiologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.20. Cargo: Médico - Cardiopediatra

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de cardiopediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.21. Cargo: Médico - Clínico Geral

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito.

2.1.22. Cargo: Médico - Dermatologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.23. Cargo: Médico - Endocrinologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de endocrinologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.24. Cargo: Médico - Gastroenterologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de gastroenterologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.25. Cargo: Médico - Gineco-Obstetra

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.26. Cargo: Médico - Hematologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de hematologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra

atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.27. Cargo: Médico - Mastologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de mastologista; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.28. Cargo: Médico - Nefrologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de nefrologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.29. Cargo: Médico - Neonatologista Plantonista

Descrição Sumária: Prestar atendimento aos recém-nascidos na sala de parto, alojamento conjunto e UTI Neonatal, em parceria com a equipe de trabalho do Serviço de Neonatologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar.

2.1.30. Cargo: Médico - Neurologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.31. Cargo: Médico - Neuropediatra

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de neuropediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.32. Cargo: Médico - Oftalmologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.33. Cargo: Médico - Ortopedista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.34. Cargo: Médico - Otorrinolaringologista

Descrição Sumária: atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.35. Cargo: Médico - Pediatra

Descrição Sumária: atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.36. Cargo: Médico - Pneumologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de pneumologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.37. Cargo: Médico - Proctologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de proctologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.38. Cargo: Médico - Psiquiatra

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.39. Cargo: Médico - Reumatologista

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de reumatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

2.1.40. Cargo: Museólogo

Descrição Sumária: Compreende o cargo permanente que se destina a elaborar projetos de museus e exposições, organizar e conservar acervos museológicos públicos. Ao acesso à informação e preparar ações educativas e/ou culturais, orientar implantação das atividades técnicas e participar da política de criação e implantação de museus. Deve determinar conceitos e metodologias de museus e exposições, realizar pesquisas e selecionar documentos relativos ao tema e acervo para a produção de Exposições; Providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa do acervo; Gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo; Dar acesso à informação, atender visitantes, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informação, fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens; Diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, Comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; Participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, como técnico ou como representante do museu; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2.1.41. Cargo: Musicoterapeuta

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a trabalhar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares usando seus conhecimentos específicos de musicoterapia trabalhando com grupos ou em atendimentos individuais com musicoterapia, utilizando técnicas específicas, competindo-lhe ainda apresentar projeto de trabalho em musicoterapia adaptado à população para a qual se destina o projeto.

2.1.42. Cargo: Nutricionista

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição dando assistência e educação nutricional a toda coletividade, competindo-lhe ainda participar em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisa de eventos de qualquer natureza direta ou indiretamente relacionados com nutrição e alimentação.

2.1.43. Cargo: Orientador Educacional

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se responsabilizam pelas diretrizes, orientação e controle do processo de orientação educacional nas unidades escolares e no âmbito intermediário no sistema municipal de educação.

2.1.44. Cargo: Orientador Pedagógico

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se responsabilizam pelas diretrizes, orientação e controle do processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares e no âmbito intermediário no sistema municipal de educação.

2.1.45. Cargo: Pedagogo

Descrição Sumária: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológico, ético-políticos e legais. Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos. Trabalhar em equipe, produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos. Realizar monitoramento e avaliação do serviço. Desenvolver atividade socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente detectados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

2.1.46. Cargo: Professor I

Descrição Sumária: Ministar aulas, desenvolvendo atividades educacionais como a participação na elaboração da proposta pedagógica; a elaboração de programas e planos de aula; a realização de atividades extra-curriculares para o desenvolvimento dos alunos; e a orientação, acompanhamento e avaliação de alunos durante o processo de ensino e aprendizagem. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

2.1.47. Cargo: Psicólogo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atuar em ambulatórios, núcleos de atenção psicossocial, atendendo à população de forma a diminuir internações psiquiátricas, realizando diagnóstico psicológico, através de entrevistas, observações e testes com vistas ao tratamento de problemas de ordem emocional e mental, emitindo pareceres e laudos, competindo-lhe ainda participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem

como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas, realizando atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo a crianças, adolescentes, adultos, gestantes, dependentes químicos, usuários em sofrimento psíquico.

2.1.48. Cargo: Psicopedagoga

Descrição Sumária: Atendimento e diagnóstico psicopedagógico. Dificuldade de Aprendizagem / Hiperatividade / Déficit de Atenção/Dislexia. Auxílio na pré-alfabetização e alfabetização. Orientação Vocacional.

2.1.49. Cargo: Supervisor Escolar

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se responsabilizam no âmbito do município pelas diretrizes e controle do funcionamento da rede pública e particular de ensino.

2.1.50. Cargo: Terapeuta Ocupacional

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a prescrever, ministrar e supervisionar terapia ocupacional procurando preservar, manter ou restaurar a capacidade funcional do usuário, elaborando diagnóstico terapêutico como avaliação sinética ocupacional.

2.1.51. Cargo: Médico Veterinário

Descrição Sumária: trabalho profissional especializado na área de saúde, no campo específico da medicina veterinária, que consiste no atendimento à consultas e assistência a animais, para diagnóstico; prescrição de medicamentos, tratamentos e outras; participação no planejamento e execução de programas de assistência à saúde, visando a promoção e implementação de ações que venham acolher às reais necessidades da população e assegurar o efetivo atendimento à comunidade. Entre outras, as atividades incluem ajudar no controle de vigilância sanitária do município, dentre outras atividades correlatas com a sua profissão.

2.1.52. Cargo: Agente Administrativo

Descrição Sumária: Executar todas as rotinas inerentes à área de pessoal tais como: contratação, controle e movimentação de pessoal, seleção e controle de estagiários, controle de ponto, programação e concessão de férias, vale-transporte, vale alimentação, rescisão contratual, confecção da folha de pagamento, elaboração de relatórios anuais (RAIS, DIRF, e Informes de Rendimentos); - Executar serviços de escritório tais como: redação, digitação, preenchimento de formulários diversos, recebimento e registro, arquivo e distribuição de documentos, bem como o controle de sua movimentação. Efetuar cálculos e controles simples, inclusive na atividade de material, material suprimentos, veículos e equipamentos.

2.1.53. Cargo: Agente Cultural

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam ao relacionamento com as práticas e ações culturais. Deve ter uma sensibilidade voltada para o sócio-cultural, exercendo ativamente a sua função de elo de ligação entre o poder público e as comunidades, e o papel de gestor de processos culturais da Cidade, com capacidade inventiva e formadora de massa crítica. Deve ser um dinamizador das potencialidades culturais da comunidade onde atua e atuar como incentivador, socializador e mobilizador das experiências dos grupos culturais locais e agir como portador e organizador da memória coletiva, a partir de uma percepção do tempo cultural além de impulsionar as práticas culturais democráticas.

2.1.54. Cargo: Fiscal Municipal

Descrição Sumária: Elaborar relatório de vistoria, relativos ao código de posturas, código de edificações e atribuições correlatas; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

2.1.55. Cargo: Fiscal Sanitário

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a efetuar notificações, intimações, multas, interdição, apreensões ou determinar a transferência da criação para local apropriado quando estiver causando incômodo ou insalubridade à população, competindo-lhe ainda, efetuar fiscalização de criação de animais em zona rural, prestar orientações sobre riscos e principais zoonoses, elaborar laudo sobre condições de alojamento e manutenção de animais e sacrificar animais constatados com sintomatologia clínica de doenças infecto-contagiosas por médico veterinário.

2.1.56. Cargo: Instrutor de Braille

Descrição Sumária: Revisar texto em Braille. Ministrando curso de Sistema Braille. Auxiliar educando cegos na alfabetização em Braille. Contribuir com o serviço de itinerância nas escolas que possuem alunos cegos no ensino regular. Participar do Planejamento (quando houver) nas escolas que tem educação de cegos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades que estão sendo desenvolvidas em sala de aula. Executar outras atividades afins.

2.1.57. Cargo: Guarda Municipal Feminino

Descrição Sumária: Exercer a vigilância dos próprios e instalações municipais; Colaborar na proteção e fiscalização do meio-ambiente; Atuar na proteção do Patrimônio Histórico e Cultural; Atuar na proteção ao turista; Colaborar nas operações da Defesa Civil; Colaborar nos serviços de combate a incêndios, de salvamento e pronto-socorro; Atuar como agente da operação e fiscalização do trânsito urbano no Município; Atuar como agente de prevenção à violência; Exercer demais atividades de proteção de bens serviços e instalações, observando dispositivos legais, normas e interesse do município.

2.1.58. Cargo: Guarda Municipal Masculino

Descrição Sumária: Exercer a vigilância dos próprios e instalações municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Colaborar na proteção e fiscalização do meio-ambiente; Atuar na proteção do Patrimônio Histórico e Cultural; Atuar na proteção ao turista; Colaborar nas operações da Defesa Civil; Colaborar nos serviços de combate a incêndios, de salvamento e pronto-socorro; Atuar como agente da operação e fiscalização do trânsito urbano no Município; Atuar como agente de prevenção à violência; Exercer demais atividades de proteção de bens, serviços e instalações, observando dispositivos legais, normas e interesse do município.

2.1.59. Cargo: Intérprete Tradutor de LIBRAS

Descrição Sumária: Participar como instrutor de LIBRAS nos cursos promovidos pela Secretaria de Educação. Participar como instrutor de LIBRAS nos cursos destinados aos pais dos alunos. Contribuir com o serviço de itinerância nas escolas que possuem alunos surdos no ensino regular. Participar quando necessário de eventos promovidos pela Secretaria de Educação. Participar do Planejamento (quando houver) nas escolas que tem educação de surdos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades que estão sendo desenvolvidas em sala de aula. Orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em LIBRAS. Executar outras atividades afins.

2.1.60. Cargo: Professor II

Descrição Sumária: Ministrar aulas, desenvolvendo atividades educacionais como a participação na elaboração da proposta pedagógica; a elaboração de programas e planos de aula; a realização de atividades extra-curriculares para o desenvolvimento dos alunos; e a orientação, acompanhamento e avaliação de alunos durante o processo de ensino e aprendizagem. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

2.1.61. Cargo: Secretário Escolar

Descrição Sumária: compreende os cargos permanentes que se destinam a exercer, coordenar as tarefas específicas das secretarias das unidades escolares da Rede Municipal de ensino, se responsabilizando pelos documentos referentes a este trabalho.

2.1.62. Cargo: Técnico em Agropecuária

Descrição Sumária: Organizar o trabalho em áreas agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho; Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estudar as parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Dar instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades; Articular com a direção das empresas, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais, ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter ao exame e decisão.

2.1.63. Cargo: Técnico em Contabilidade

Descrição Sumária: Realizar atividades inerentes à contabilidade; Constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria empresarial; Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e realizar controle patrimonial.

2.1.64. Cargo: Técnico de Enfermagem

Descrição Sumária: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.65. Cargo: Técnico de Farmácia

Descrição Sumária: As atribuições dos ocupantes dos cargos de Técnico de Farmácia serão realizadas sob a supervisão do Farmacêutico. A síntese das atribuições a serem desempenhadas é a seguinte:

manipular preparações farmacêuticas ou de produtos saneantes e germicidas que requerem procedimentos farmacotécnicos simples; auxiliar na manipulação de preparações medicamentosas de execução exclusiva do farmacêutico para

satisfazer necessidades especiais do paciente (nutrição parenteral prolongada, oncologia, dermatologia, nefrologia); auxiliar na pesquisa de caracterização epidemiológica e sanitária de lugares e regiões, coletando e ordenando dados; aplicar conceitos e técnicas para execução do controle de estoque de medicamentos, matérias-primas e correlatos; armazenar matérias-primas, medicamentos e correlatos conforme as boas práticas de armazenamento; aplicar a legislação sanitária pertinente ao controle de substâncias e produtos farmacêuticos entorpecentes, psicotrópicos e outros sujeitos ao controle especial; auxiliar no controle da utilização de antimicrobianos, anti-retrovirais, anti-neoplásicos, etc.; auxiliar na identificação de reação adversa a medicamentos e de interações medicamentosas pelo relato dos pacientes; conhecer e aplicar os sistemas de distribuição de medicamentos: coletiva, dose individualizada e dose unitária; atender o usuário nas prescrições de medicamentos; avaliar, macroscopicamente, a qualidade dos medicamentos; utilizar noções gerais de informática (conhecimento básico de Word, de Excel, de Internet).

2.1.66. Cargo: Técnico em Informática

Descrição Sumária: Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Executar outras tarefas correlatas.

2.1.67. Cargo: Técnico de Laboratório

Descrição Sumária: fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

2.1.68. Cargo: Técnico em Química

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a utilizar corretamente os aparelhos e equipamentos, observando o desempenho das tarefas para garantir a qualidade dos serviços. Operacionalizar e orientar as tarefas a serem executadas no laboratório. Executar as análises físico-químicas das águas de abastecimento e residuárias. Registrar em livros específicos dados necessários à elaboração de estatísticas mensais, fazendo a contagem de materiais utilizados e exames realizados para controle estatístico. Zelar pela manutenção dos equipamentos de precisão, mantendo-os em bom estado de funcionamento e conservação. Promover o recolhimento de amostras de água dos afluentes e efluentes das estações de tratamento. Manter o rigoroso controle da qualidade da água destinada à população. Executar dosagens dos produtos utilizados para tratamento químico da água, bem como, a qualidade do material empregado nas mesmas. Fazer assepsia de todo o material utilizado no laboratório, lavando-os, esterilizando-os e secando-os para garantir o seu uso dentro do que prescrevem as normas. Conhecer as normas técnicas de laboratório, conhecer as normas de qualidade de água para consumo humano (Portaria 1.469/2000 – Ministério da Saúde). Limpar aparelhos e instrumentos de trabalho, utilizar panos, escovas e outros expedientes para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato. Valer-se de procedimentos aconselháveis para acondicioná-los. Auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório, preparando soluções e reagentes. Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo anotações pertinentes para permitir consultas e informações. Elaborar a apresentar relatórios mensais. Participar na limpeza das ETA's e ETE's e reservatórios. Conduzir veículos utilizados na execução de serviços inerentes à função, zelando pela sua conservação e limpeza. Executar outras atribuições afins.

2.1.69. Cargo: Técnico de Radiologia

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a fazer a tomada e revelação de exames em abregografia, Raio-X dentário, radiografia, digitar ressonância magnética, tomografia computadorizada e unidades de hemodinâmica, competindo-lhe ainda observar as técnicas de segurança para o paciente.

2.1.70. Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Descrição Sumária: Informar ao seu superior, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar aos trabalhadores sobre os riscos de sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador. Executar programas de prevenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção ao nível de pessoal. Informar aos trabalhadores e o seu superior sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador, Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. Executar outras atribuições afins.

2.1.71. Cargo: Agente de Saneamento

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a executar assentamento e manutenção em redes e ramais de água e esgoto. Executar ramais domiciliares de água e esgoto. Executar manutenção, aferição e instalação de hidrômetros. Executar assentamento e manutenção em conexões, válvulas e acessórios em redes de água e esgoto. Executar serviços especiais em conjuntos de elevatórias e estações de tratamento de água e esgoto. Instalar e reparar peças e conexões sanitárias. Conduzir o veículo utilizado para a execução de seus serviços, zelando pela sua conservação e limpeza. Preencher as solicitações de serviços recebidas. Executar caixas para registro de redes, blocos para conjunto motobomba, caixa tipo poço de visita e de inspeção. Executar sifão em caixa. Fazer ancoragem em tubulação e conexão. Executar outras atribuições afins.

2.1.72. Cargo: Agente Disciplinador

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a participar do processo educacional, especificamente nas atividades de manutenção da disciplina da unidade escolar.

2.1.73. Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atuar sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico de higiene dental, auxiliando-os na assistência odontológica curativa ou preventiva.

2.1.74. Cargo: Auxiliar de Recreação

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a cuidar do bem estar das crianças em fase de pré-alfabetização em creche escolas desenvolver hábitos de higiene e alimentação e estimular jogos recreativos, atendendo aos requisitos do Estatuto da Criança e Adolescente.

2.1.75. Cargo: Auxiliar de Secretaria

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo nas secretarias das unidades escolares da Rede Municipal de ensino, bem como na sede da S.M.E.

2.1.76. Cargo: Motorista

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

2.1.77. Cargo: Recepcionista

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atender ao público, prestar informações de pacientes, visitantes de hospital e contribuintes,

receber correspondência, atender telefonemas, controlar entrada e saída do público nas dependências dos órgãos públicos.

2.1.78. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a executar sob supervisão específica tarefas braçais como: varrer, abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, bueiros, carregar e descarregar veículos, cair, transportar materiais e móveis, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto. Executar serviços de manutenção. Efetuar serviço de limpeza do ambiente de trabalho. Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras. Cumprir normas de segurança e higiene, manutenção de ferramentas e utensílios. Executar outras atribuições afins.

2.1.79. Cargo: Coypeiro

Descrição Sumária: Atender aos clientes, recepcionando-os e servindo bebidas: água e café; Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; Preparar alimentos e bebidas.

2.1.80. Cargo: Costureiro

Descrição Sumária: Organiza o local de trabalho, prepara máquinas e amostras de costura, opera máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e piteira em confecção de uniformes.

2.1.81. Cargo: Cozinheira

Descrição Sumária: Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas. Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle. Requisitar material e mantimentos quando necessário. Disponibilizar adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos. Providenciar a limpeza e o descongelamento de geladeiras e freezer. Zelar pelo cumprimento de normas de segurança.

2.1.82. Cargo: Maqueiro

Descrição Sumária: Checar equipamentos ao iniciar seu trabalho, conduzir pacientes para exames diversos; conduzir pacientes para consultas; conduzir pacientes para exames extra-hospitalar quando necessário; auxiliar a equipe de enfermagem e no banho e mudança de decúbito dos pacientes. Promover a manutenção preventiva e corretiva de macas e cadeiras de roda; fazer reposição de bala de oxigênio quando necessário guardar equipamentos de trabalho ao final da jornada.

2.1.83. Cargo: Operador de ETA e ETE

Descrição Sumária: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgoto. Executar serviços relacionados ao tratamento de água e esgoto, seguindo orientação e especificações do Técnico Químico. Preparar soluções e dosadores de produtos químicos. Fazer o acompanhamento de sistemas aplicação de cloro, flúor, coagulantes, etc. Fazer limpeza na ETA e ETE, procedendo à lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA e ETE. Levantar ao conhecimento do superior imediato, qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto. Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

2.1.84. Cargo: Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a operar o veículo das categorias escavadeira e retroescavadeira, utilizado na perfuração de valas, retiradas de terra, escavação de túnel e perfurações em geral. Abrir valas, remover solo e material orgânico "bota fora", drenar solo e executar construção de aterros. Realizar acabamentos em pavimentos e cravar estacas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica. Observar as regras de trânsito e normas de segurança. Executar outras atribuições afins. Dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção. Zelar pela manutenção e limpeza do veículo. Fazer pequenos reparos de urgência. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Conduzir e operar equipamento de alta sucção e hidrojetamento em redes de esgotos, em redes de drenagem urbana, em poços de visita e caixas de inspeção, tanques e reservatórios de água e esgoto, conduzir e operar caminhão pipa d'água, operar equipamento de compactação, de corte de asfalto.

2.1.85. Cargo: Operador de Máquina

Descrição Sumária: Operação de patrulha agrícola na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo, trato e colheita; Manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

2.1.86. Cargo: Operador de Motoniveladora

Descrição Sumária: Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplinar ou compactar a terra e materiais similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
 Alterado em 20 de fevereiro de 2010

operar máquina provida de pá mecânica ou caçamba; ou esteiras ou lamina, acionando os comandos necessários para escavar, mover terras, areia, cascalhos, pedras e materiais similares; operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar a obra na construção de ruas, estradas e pistas; operar máquinas providas de rolos compressores acionando comandos para compactar e aplainar os materiais na construção das ruas, pistas e estrada; Informar os defeitos ou reparos a serem feitos nas máquinas, preenchendo a ficha específica no almoxarifado da empresa para ser entregue ao chefe da manutenção ou superior imediato; executar a limpeza de bueiros, fossas e outras; fazer a recuperação, conservação e readequação de ruas, pistas e estradas; retirar entulhos, terra e pedras e outros similares, zelando pela limpeza e conservação das ruas da cidade; recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências para assegurar a continuidade do trabalho; colaborar na limpeza das máquinas sempre mantendo-as limpas e conservadas; e de boa apresentação; executa outras atividades correlatas ao cargo e / ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.87. Cargo: Operador de Retroescavadeira

Descrição Sumária: Conduzir máquinas montadas sobre rodas que servem para escavar a terra e materiais similares; operar máquina provida de pá mecânica e braço articulado (retro), acionando os comandos necessários para escavar, mover terras, areia, cascalhos, pedras e materiais similares; operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar a obra na construção de ruas, estradas e pistas, preenchimento da ficha específica no almoxarifado da empresa para ser entregue ao chefe da manutenção ou superior imediato; executar a limpeza de bueiros, fossas e outras; fazer a recuperação, conservação e readequação de ruas, pistas e estradas; retirar entulhos, terra e pedras e outros similares, zelando pela limpeza e conservação das ruas da cidade; recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências para assegurar a continuidade do trabalho; colaborar na limpeza das máquinas sempre mantendo-as limpas e conservadas; e de boa apresentação; executa outras atividades correlatas ao cargo e / ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.88. Cargo: Pedreiro

Descrição Sumária: Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas, pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes e aplicar calceação em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras e alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar azulejos, tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar em qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

2.2. Regime de Trabalho

2.2. Os candidatos aprovados em todas as fases serão convocados e nomeados sob o regime Estatutário.

O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos ou funções de que trata este Edital, dar-se-á no respectivo nível salarial inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier a substituí-lo.

A carga horária dos diversos cargos está discriminada no quadro abaixo:

Carga Horária dos Diversos Cargos do Município

Cargos	Carga Horária
Advogado, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (todas as especialidades)	20h/semanais
Professor I (todas as especialidades), Instrutor de Braille, Intérprete Tradutor de Libras, Professor II (educação infantil e séries iniciais), Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Psicopedagogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional.	22h/semanais
Todos os demais cargos	40h/semanais

2.3. Remuneração

O vencimento básico para todos os cargos da administração será de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), exceto para os cargos de Orientador Pedagógico e Orientador Educacional que é de R\$512,45 (quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Ao vencimento básico serão acrescidas as gratificações e vantagens inerentes a cada cargo, conforme legislação municipal, que estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 17h.

2.4. Benefícios

Os benefícios são os previstos na Legislação Municipal, Vale Transporte regulamentado pelo Decreto n° 3.594, de 17 de janeiro de 2001 e Vale Alimentação subsidiado.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em virtude de não haver lei municipal específica, o presente Edital será regido pelos seguintes critérios da lei federal:

das vagas oferecidas, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. Local de entrega do laudo médico:

a) O laudo médico deverá ser entregue diretamente no Posto de Atendimento localizado à Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, até o dia 12 de fevereiro de 2010 (último dia de inscrição).

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A BRC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n° 3.298/99 e suas alterações.

3.4. A cópia do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação dos locais e horários de realização das provas.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que, 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n° 3.298/99 e suas alterações.

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n° 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.9. A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

3.10. O candidato portador de deficiência, reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará somente na lista de classificação geral por cargo.

3.11. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado e classificado no concurso público de que trata este edital será investido no cargo, se atendidas as exigências a seguir.

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

4.1.2. Gozar dos direitos políticos.

4.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.1.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.1.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse, sendo que para os cargos de Guarda Municipal (masculino/feminino) ter idade compreendida de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no Curso de Formação e 30 (trinta) anos até a data limite do período de inscrição;

4.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica;

4.1.7. Apresentar, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital;

4.1.8. Providenciar, as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido (a relação desses exames será fornecida por ocasião da divulgação do resultado final do concurso público);

4.1.9. Não ter tido contrato de trabalho rescindido pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou por outro órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

4.1.10. Apresentar relatório de contribuição previdenciária, caso haja.

4.1.11. Comprovação de trabalho celetista, caso haja.

4.1.12. Declaração de Função de Magistério, caso concorra ao cargo de Professor.

4.1.13. Termo de posse, caso já tenha sido empossado em emprego público.

4.2. Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 1º de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de fevereiro de 1992;

d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;

e) demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

4.3. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a serem estabelecidos impedirá a posse do candidato.

4.5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Valores das Taxas de Inscrição:

Cargo	Valor da Taxa
Cargos de Nível Superior	R\$ 50,00
Cargos de Nível Médio	R\$ 25,00
Cargos de Nível Fundamental /Fundamental Incompleto	R\$ 15,00

5.1.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 25 de janeiro de 2010 e até 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF. Os candidatos que já efetuaram

impressão do boleto bancário, mas não efetuaram o pagamento devem entrar no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> e emitir um novo boleto bancário.

5.1.2. A BRC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on line.

5.2.1. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nos Correios (Banco Postal), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até a quinta-feira após o Carnaval.

5.2.2.1. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até a sexta-feira após o Carnaval, não será aceita.

5.2.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.4. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a BRC disponibilizará, na cidade de Barra Mansa, Posto de Atendimento com acesso à internet, localizado à Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade, iniciando no período de 10 horas do dia 25 de janeiro de 2010 ao dia 08 de fevereiro de 2010, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira.

5.4. Das disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público:

5.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo.

5.4.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a BRC do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.845, de 21 de outubro de 2009.

5.4.7.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) comprovar, através de documento próprio, moradia há pelo menos dois anos no Município Barra Mansa e auferir renda média *per capita* familiar inferior a trinta por cento (30%) do salário mínimo nacional vigente; ou

b) comprovar, através de documento próprio, moradia há pelo menos dois anos no Município Barra Mansa e comprovar estar desempregado. Para concessão da isenção aos desempregados serão adotados os mesmos requisitos para percepção do salário-desemprego (esta assistência financeira temporária será prestada ao trabalhador que: Tiver sido dispensado sem justa causa; Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício; Tiver recebido salários consecutivos, no período de 6 meses anteriores à data de demissão; Tiver sido empregado de pessoa jurídica, por pelo menos 6 meses nos últimos 36 meses; Não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família; Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente).

5.4.7.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2010, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

5.4.7.2.1. Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se do Posto de Atendimento localizado à Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.2.2. Documentos obrigatórios deverão ser entregues no Posto de Atendimento, juntamente com a Declaração de Candidato Isento, de 9 às 17h, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2010, não sendo necessário autenticação das cópias dos documentos.

5.4.7.3. A Comissão constituída pelo Chefe do Executivo, irá analisar e julgar os pedidos de isenção.

5.4.7.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

5.4.7.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 04 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

5.4.7.7.1. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> e imprimir o boleto bancário por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 09 de fevereiro de 2010 conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.4.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

- a) indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários; e,
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado;

5.4.9.1. Local de entrega do laudo médico:

a) O laudo médico deverá ser entregue diretamente no Posto de Atendimento localizado à Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, até o dia 12 de fevereiro de 2010 (último dia de inscrição).

5.4.9.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, é de responsabilidade exclusiva do candidato, a BRC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.9.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança ou declaração dada pelo médico da data prevista para o nascimento até o dia 08 de fevereiro de 2010 e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.4. A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.6. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. O cartão de confirmação de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, a partir de 10 de março de 2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.1.1. No cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas.

6.2. É obrigação do candidato, conferir na página da BRC na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

6.3. Caso haja inexistência em relação à sua eventual condição de deficiente físico que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação BIO-RIO, pelo telefone (21) 3525-2480, das 9 às 18 horas, horário de Brasília, nos dias 11 e 12 de março de 2010, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, ou de outros dados, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

6.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos de Nível Superior, Professor II e Guarda Municipal.
- c) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de: Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de LIBRAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Pedreiro, Agente de Saneamento, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira e Motorista.
- d) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de: Operador de ETA e ETE, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira, Motorista, Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino.
- e) Avaliação Física, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Municipal Feminino, Guarda Municipal Masculino, Maqueiro e Professor I – Educação Física.
- f) Curso de Formação, de caráter eliminatório para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino.
- g) Investigação Social, de caráter eliminatório para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino.

7.2. As etapas do concurso deverão ser acompanhadas pelo cronograma.

8. DAS PROVAS

8.1. Da Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha e será aplicada na cidade de Barra Mansa, podendo ser utilizadas cidades próximas. A aplicação da prova está prevista para o dia 21 de março de 2010.

8.1.2. Cada questão conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

8.1.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com o Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.1.6. O candidato não deverá, amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.1.8. A BRC divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 9.8 deste edital, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no quinto dia útil após a realização da prova. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.1.9. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

8.2. Da Avaliação de Títulos

8.2.1. Todos os candidatos aos cargos de Nível Superior, Professor II e Guarda Municipal deverão entregar cópia simples de seus títulos, a serem avaliados, no dia da Prova Objetiva.

8.2.2. A Avaliação de Títulos será realizada somente para os candidatos aos cargos de Nível Superior, Professor II e Guarda Municipal, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos, considerando-se os empates.

8.2.3. A relação dos candidatos selecionados para Avaliação de Títulos estará disponível a partir do dia 06 de abril de 2010 no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

8.2.3.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelecido no subitem 8.2.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

8.2.4. Os candidatos que não constarem na relação mencionada no subitem 8.2.2 deste Edital serão considerados eliminados do Concurso Público.

8.2.5. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos determinados no Anexo III.

8.2.6. Não deverão ser enviados documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos.

8.2.7. Não serão considerados documentos ilegíveis, como também, os emitidos, via fax, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.2.8. Os documentos apresentados para Avaliação de Título deverão ser novamente apresentados em original ou cópia autenticada quando da convocação para contratação.

8.2.9. Dos Documentos Necessários à Comprovação dos Títulos:

8.2.9.1. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo III deste Edital

8.2.9.2. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

8.2.9.3. Para a comprovação do título de especialista, será aceito o título de especialista emitido por intermédio da sociedade da especialidade associada ao cargo/especialidade – área de atuação para o qual concorre.

8.2.9.3.1. Também poderá ser pontuado o título de especialista que por ventura venha a ser utilizado como pré-requisito.

8.2.9.4. Para comprovação do certificado com área de atuação, será aceito o certificado emitido por intermédio da(s) sociedade(s) da(s) especialidade(s) envolvida(s) na certificação da referida área de atuação.

8.2.9.4.1. Também será pontuado o certificado da área de atuação que por ventura venha a ser utilizado como pré-requisito.

8.2.9.5. Para comprovação da conclusão da residência médica, será aceito o certificado/declaração de conclusão da residência médica na especialidade para a qual concorre.

8.2.9.5.1. Também será pontuada a residência médica que por ventura venha a ser utilizada como pré-requisito.

8.2.9.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 1 de 3 de abril de 2001.

8.2.9.6.1. Também será pontuado o curso de pós-graduação lato sensu que por ventura venha a ser utilizado como pré-requisito.

a) Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

b) Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

8.2.9.7. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem se registrados pelo MEC, conforme o caso.

8.2.9.8. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

8.2.9.9. Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e conste de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

8.2.9.10. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

8.2.9.10.1. Para a comprovação da conclusão de curso de atualização, será aceito certificado de conclusão do mesmo.

8.2.9.11. A comprovação de tempo de serviço será feita por meio da apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde consta claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

b) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de

realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

d) cópia do contra cheque referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

8.2.9.12. Os documentos relacionados no subitem 8.2.9.11, opções “a”, “b” e “d”, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

8.2.9.13. Os documentos relacionados no subitem 8.2.9.11 que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

8.2.9.14. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens 8.2.9.11, 8.2.9.12 e 8.2.9.13 que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

8.2.9.15. Só será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato após a conclusão da residência médica na especialidade ou obtenção do título de especialista ou obtenção do certificado da área de atuação, exigidos como pré-requisito, para o cargo de Médico, ou após a conclusão do curso de graduação exigido como pré-requisito, para os demais cargos.

8.2.9.16. Não será aceito como experiência profissional o tempo de residência médica, de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.

8.2.9.17. Cada título será considerado uma única vez.

8.2.9.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período, exceto para os cargos de Médico e de Professor.

8.3. Da Prova Prática

8.3.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Barra Mansa, e poderá ser realizada nos dias 17 e/ou 18 de abril de 2010. O endereço do local e horário serão posteriormente informados e a relação constando os candidatos que farão Prova Prática estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> a partir de 08 de abril de 2010.

8.3.2. A Prova Prática visa avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato e constará de demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo pretendido, sendo eliminatória.

8.3.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos de: Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de LIBRAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Pedreiro, Agente de Saneamento, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira e Motorista, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos, considerando-se os empates.

8.3.4. O candidato não habilitado nesta etapa será excluído do Concurso.

8.4. Da Avaliação Psicológica

8.4.1. A Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Barra Mansa, nos dias 08 e/ou 09 de maio de 2010, o endereço do local e horário serão posteriormente informados e a relação constando os candidatos que farão Avaliação Psicológica estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> a partir de 29 de abril de 2010.

8.4.2. A Avaliação Psicológica, para os candidatos aos cargos de: Operador de ETA e ETE, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira, Motorista, Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, visará aferir se o candidato possui o perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

8.4.3. A Avaliação Psicológica identificará as habilidades, características pessoais, condições mentais e emocionais do candidato para o exercício do cargo a ser preenchido.

8.4.4. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de testes reconhecidos em psicologia, tendo como resultado: APTO ou INAPTO ao cargo escolhido.

8.4.5. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aos cargos de: Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira, Motorista, aprovados na Prova Prática e os candidatos aos cargos de: Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino e Operador de ETA e ETE, aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos observados os empates.

8.4.6. O candidato não habilitado nesta etapa será excluído do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
 Alterado em 20 de fevereiro de 2010

8.5. Da Avaliação Física

8.5.1. A Avaliação Física será realizada na cidade de Barra Mansa, nos dias 26 e/ou 27 de junho de 2010. O endereço do local e horário serão posteriormente informados e a relação constando os candidatos que farão Avaliação Física estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> a partir de 18 de junho de 2010.

8.5.2. Serão convocados para a Avaliação Física os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, considerados aptos na Avaliação Psicológica, os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais aprovados na prova prática e os candidatos ao cargo de Maqueiro e de Professor I – Educação Física aprovados e classificados na Prova Objetiva em 4 (quatro) vezes o número de vagas disponível em cada cargo, em ordem decrescente do total de pontos observados os empates.

8.5.3. Os candidatos convocados para a Avaliação Física deverão apresentar Atestado Médico, emitido por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva, devendo ser datado, no máximo, com 60 (sessenta) dias que antecederem a data especificada para a realização da Avaliação Física, devendo o Atestado especificar que o candidato **"ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO SUBITEM 8.5.4. DO EDITAL Nº 001/2009 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA"**.

8.5.3.1. O candidato que não apresentar o atestado médico será considerado reprovado no Concurso Público.

8.5.4. A Avaliação Física consistirá na realização dos exercícios físicos descritos conforme abaixo, cada um dos quais de caráter eliminatório:

Avaliação Física

Exercícios	Candidatos do sexo masculino	Candidatos do sexo feminino	Tempo	Tentativas	
					Índice mínimo p/ aprovação
I	Impulsão Horizontal	1,70 m ou mais	1,20 m ou mais	Livre	Duas
II	Flexão de Braços na Barra Fixa	3 (três) repetições	-	Livre	Duas
III	Flexão Isométrica na Barra Fixa	-	10 (dez) segundos em suspensão	10 (dez) segundos	Duas
IV	Flexão Abdominal	22 (vinte e duas) ou mais repetições	19 (dezenove) ou mais repetições	1 (um) minuto	Duas
V e VI	Teste de apoio de frente sobre o Solo	20 (vinte) ou mais repetições	15 (quinze) ou mais repetições	Livre	Uma
VII	Corrida em 12 min.	2.100 m ou mais	1.700 m ou mais	12 (doze) minutos	Uma

Descrição dos testes

I. Impulsão Horizontal (masculino/feminino)

I.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
- b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.

I.2. Não será permitido ao candidato:

- a) qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

I.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;

I.4. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.).

II. Prova de Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino)

II.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em :

- a) posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação, mantendo seu corpo em suspensão com os membros superiores totalmente estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliado deverá elevar seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando a posição inicial, sendo assim, considerado um movimento completo.

II.2. Não será permitido ao candidato:

- a) qualquer movimento pendular do quadril ou pernas, com o objetivo de auxiliar o exercício;
- b) tocar com o(s) pé(s) no solo após o início do exercício;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra.

II.3. Somente será validado o exercício executado corretamente.

III. Prova de Flexão Isométrica na Barra Fixa (feminino)

III.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo seus braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

- b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliador inicia, imediatamente, a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo mínimo necessário.

III.2. Não será permitido à candidata:

- a) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- b) após o início da cronometragem, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do tempo mínimo necessário;
- d) apoiar o queixo na barra.

III.3. Somente será validado o exercício executado corretamente.

IV. Flexão Abdominal (masculino/feminino)

IV.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
- b) execução: ao comando determinado para iniciar, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

IV.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

IV.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

V. Teste de Apoio de Frente Sobre o Solo (masculino)

V.1. A metodologia para preparação e execução do teste levará em consideração as seguintes orientações:

- a) Posição inicial: o candidato deverá ficar na posição de quatro apoios – as duas mãos no prolongamento dos ombros com os dedos voltados para frente e os dois pés unidos apoiados no solo com o corpo em extensão e os cotovelos estendidos.
- b) Ao comando "em posição, iniciar", o candidato deverá realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, mantendo a coluna reta e alinhada com o quadril e as pernas. Em sequência, o candidato deverá estender novamente os cotovelos, elevando seu corpo até a posição inicial.
- c) O movimento completo, finalizado com retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- d) Só será computada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.
- e) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos.
- f) Durante o teste, cada candidato será acompanhado por um avaliador, que fará a respectiva contagem do número de flexões realizado corretamente.
- g) Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o avaliador retomará a contagem da última repetição realizada corretamente.
- h) A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, não sendo computada pontuação ao candidato.
- i) Caso seja ultrapassado o limite máximo de 10 (dez) segundos sem que seja realizada uma tentativa completa de flexão dos braços, o teste será considerado encerrado, e o candidato será considerado reprovado no teste e consequentemente eliminado do Concurso Público.

VI. Teste de Apoio de Frente Sobre o Solo (feminino)

VI.1. A metodologia para preparação e execução do teste levará em consideração as seguintes orientações:

- a) Posição inicial: a candidata deverá ficar na posição de quatro apoios – as duas mãos no prolongamento dos ombros com os dedos voltados para frente e os dois joelhos unidos apoiados no solo com o corpo em extensão e os cotovelos estendidos;
- b) Ao comando "em posição, iniciar", a candidata deverá realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, mantendo a coluna reta e alinhada com o quadril. Em sequência, a candidata deverá estender novamente os cotovelos, elevando seu corpo até a posição inicial.
- c) O movimento completo, finalizado com retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- d) Só será computada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.
- e) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos.
- f) Durante o teste, cada candidata será acompanhada por um avaliador, que fará a respectiva contagem do número de flexões realizado corretamente.
- g) Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o avaliador retomará a contagem da última repetição realizada corretamente.
- h) A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, não sendo computada pontuação ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

i) Caso seja ultrapassado o limite máximo de 10 (dez) segundos sem que seja realizada uma tentativa completa de flexão dos braços, o teste será considerado encerrado, e candidato será considerado reprovado no teste e consequentemente eliminado do Concurso Público.

VII. Corrida em 12 minutos (masculino/feminino)

VII.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;

b) o candidato durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

VII.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

VII.3. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

VII.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

8.5.5. Considerações Gerais:

a) Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

b) Para a realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajas adequadas, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta.

c) Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

d) Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

e) O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

f) O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

8.5.6. A Avaliação Física para os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, de Maquero e de Professor I – Educação Física constará dos testes I, IV e VII.

8.5.7. O candidato não habilitado nesta etapa será excluído do Concurso.

8.6. Da Investigação Social

8.6.1. Os candidatos para o cargo de Guarda Municipal Feminino e Masculino aprovados na Avaliação Psicológica e de Avaliação Física, serão convocados dentro do número de vagas existentes para a realização da Investigação Social.

8.6.2. A Investigação Social irá considerar seus antecedentes criminais, sociais e familiares e se Funcionário Público os assentamentos funcionais também.

8.6.3. O candidato deverá, em ocasião própria, preencher um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais, quando comprovará, mediante certidões respectivas, o declarado no momento da inscrição.

8.6.4. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

8.6.5. O candidato Contra - Indicado na Prova de Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

8.7. Do Curso de Formação

8.7.1. Os candidatos classificados depois de atendidas todas as etapas do Concurso e observada a ordem de classificação, serão matriculados em número equivalente ao de cargos vagos colocados em concurso, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento), no curso de formação específica de Guarda Municipal, de, no mínimo, 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

8.7.2. Durante a realização do curso, os candidatos receberão ajuda de custo no valor do salário base de Guarda Municipal, sem gratificação, não se configurando, nesse período, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

8.7.3. Sendo funcionário ou servidor da Prefeitura do Município de Barra Mansa, o candidato matriculado ficará afastado do seu cargo, até o término do curso de formação, sem prejuízo do vencimento ou salário e demais vantagens, contando-se-lhe o tempo de serviço para todos os efeitos legais.

8.7.4. É facultado ao servidor, durante o afastamento previsto no item anterior, optar pela manutenção de seu cargo ou pela correspondente ajuda de custo prevista nesta Lei, não podendo ocorrer acumulação de vencimentos.

8.7.5. O candidato terá sua matrícula cancelada e será dispensado do curso, quando:

8.7.5.1. Não atingir o mínimo de frequência estabelecido para o curso;

8.7.5.2. Não revelar aproveitamento no curso, conforme fixado no Estatuto da Guarda Civil do Município de Barra Mansa;

8.7.6. Terminado o curso serão expedidos certificados de aproveitamento aos aprovados, que serão considerados habilitados no Concurso a ser Homologado pelo Prefeito Municipal, expedindo-se a classificação final.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO FÍSICA.

9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas e as avaliações, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, conforme abaixo:

a) com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;

b) com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da Prova Prática, da Avaliação Psicológica e da Avaliação Física;

9.1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.3. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.4. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.5. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.5.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.5.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.7 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.6. Das provas

9.6.1. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.6.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.6.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

9.6.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do perfil para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

9.6.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.6.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

9.6.2. Após assinar a lista de presença no local determinado para comparecimento da Prova Prática, o candidato deverá aguardar seu encaminhamento para o local de realização da prova.

9.6.2.1. O candidato deverá desenvolver as tarefas e/ou procedimentos definidos, seguindo as orientações do avaliador.

9.7. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

- a) a organizadora procederá, no ato da aplicação das provas, a coleta da impressão digital de cada candidato;
- b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas da Prova Objetiva e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;
- d) ao candidato não será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva, pois será disponibilizado um exemplar da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito oficial;
- e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva, a imagem do seu cartão resposta será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no quinto dia útil após a realização da prova;
- f) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala; e
- g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.8. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova Prática ou realizar a prova em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- j) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

10.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

10.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

10.3. O candidato deverá preencher 1 (um) formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

10.4. No caso da Avaliação de Títulos, será assegurado aos candidatos o direito a recursos contra a pontuação recebida. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

10.5. No caso da Prova Prática, admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

10.6. No caso da Avaliação Psicológica, admitir-se-á um único pedido de recurso contra o resultado, obedecidas as Resoluções nº 25/2001 e 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia.

10.6.1. O candidato deverá solicitar pedido de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica ou o pedido de vista da Avaliação Psicológica, que deverá ser apresentado, no período previsto no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

10.6.2. A entrevista devolutiva será agendada e na data prevista realizada entre o candidato e o Psicólogo representante da BRC (Resolução CFP no 01/2002, art. 6º,

§2), enquanto que a vista do resultado da Avaliação Psicológica só pode ser feita por intermédio de um Psicólogo (este deverá apresentar comprovação de registro no CRP), contratado pelo candidato, que irá assessorá-lo ou representá-lo e o Psicólogo representante da BRC, não tendo o candidato, em hipótese alguma, acesso aos resultados dos testes e ao laudo emitido (Resolução CFP no 01/2002, art. 6º, §1);

10.6.3. O candidato que comparecer a vista do resultado da Avaliação Psicológica desacompanhado de um Psicólogo não poderá realizar a vista.

10.7. O candidato poderá efetuar a solicitação de qualquer pedido de recurso (para qualquer fase do concurso) no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, a partir das 9h do 1º dia definido para a solicitação do recurso até as 17h do último dia definido para a solicitação do recurso ou no Posto de Atendimento localizado à Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, de 2ª à 6ª feira, no período definido no cronograma.

10.8. No caso do resultado da Avaliação Física, admitir-se-á um único pedido de recurso contra o resultado.

10.9. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma estipulados neste Edital.

10.10. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas, as alterações das notas da Prova Prática, as alterações das notas da Avaliação de Títulos, as alterações de situação da Avaliação Psicológica e as alterações de situação da Avaliação Física, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

10.11. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NP é a nota da Prova Prática, NT é a nota da Avaliação de Títulos e NO é a nota da Prova Objetiva da seguinte forma:

a) Para os candidatos aos cargos: Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de LIBRAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Pedreiro, Agente de Saneamento, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira e Motorista.

NF = NO + (3 x NP)

b) Para os candidatos aos cargos de Nível Superior, Professor II e Guarda Municipal.

NF = NO + NT

c) Para os candidatos aos demais cargos.

NF = NO

11.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o cargo e o tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiência) para o qual concorrem.

11.3. Em caso de igualdade na nota final, para os cargos de Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de LIBRAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Pedreiro, Agente de Saneamento, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira e Motorista para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade para aqueles candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27 parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade.

11.4. Em caso de igualdade na nota final, para os cargos de para os candidatos aos cargos de Agente Disciplinador, Auxiliar de Consultório Dentário, Operador de ETA e ETE e Recepcionista para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27 parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Matemática;

4º) maior idade

11.5. Em caso de igualdade na nota final, para os demais cargos para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27 parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

12.1. O candidato aprovado e classificado até o limite das vagas definidas para este Concurso Público será convocado por correspondência direta, por meio de carta com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama e encaminhado para endereço informado no ato da inscrição, para exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, conforme o cargo para o qual concorreu.

12.1.1. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa resultará na sua eliminação do Concurso.

12.1.2. Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital.

12.1.3. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.1.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como: Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas, da Avaliação de Títulos, da Prova Prática, resultado da Avaliação Psicológica, resultado da Avaliação Física e Resultado do Curso de Formação, resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, pelo endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br ou pela Central de Atendimento da BIO-RIO Concursos, das 9h às 18h, horário de Brasília pelo telefone 21 3525-2480 ou na Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

13.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas na Imprensa Oficial do Município.

13.3. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município.

13.4. Não serão; fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

13.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após 30 de dezembro de 2009, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.6. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, a qual se reserva o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao seu interesse, às suas necessidades e as suas possibilidades.

13.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

13.8. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

13.9. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no horário de 8h às 14h. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização dessas informações.

13.10. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar nos quadros da Administração submeter-se-ão as normas do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal que vier a ser aprovado em substituição ao atual.

13.11. Os candidatos aprovados serão lotados de acordo com a designação da Administração Pública, seguindo a distribuição de vagas constantes no Anexo V, sendo esta a quantidade de vagas disponíveis na Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

13.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa e pela Fundação BIO-RIO, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.14. O presente edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão até o dia 22 de janeiro de 2010, através de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão do Concurso.

Barra Mansa, 29 de dezembro de 2009.

José Renato Bruno Carvalho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Anexo I - Quadro de Vagas

Nível	Código	Cargo	Pré-requisitos	Vagas			
				AC	PD	Total	CR
Nível Superior	ADV01	Advogado	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Direito; e• Registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	8	2	10	0
	ASI02	Analista de Sistema	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída na área de Informática; ou• Graduação concluída em qualquer área de formação com Curso de especialização na área de Informática.	4	1	5	1
	ASS03	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Serviço Social; e• Registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.	6	1	7	0
	AFT04	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Direito, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Contábeis; e• Registro no respectivo Conselho Regional.	0	0	0	8
	BIB05	Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Biblioteconomia; e• Registro no CRB - Conselho Regional de Biblioteconomia.	1	0	1	0
	BIO06	Biólogo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Biologia ou Ciências Biológicas ou Farmácia com habilitação em Bioquímica; e• Registro no Conselho de Classe.	3	0	3	0
	CDT07	Cirurgião Dentista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Odontologia; e• Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	8	0	8	0
	CNT08	Contador	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Ciências Contábeis; e• Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	6	0	6	8
	CTR09	Controlador	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Ciências Contábeis; e• Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	1	0	1	0
	ECO10	Economista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Ciências Econômicas; e• Registro no CORECON - Conselho Regional de Economia.	1	0	1	0
	ENF11	Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Enfermagem; e• Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.	21	2	23	0
	EAG12	Engenheiro Agrônomo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; e• Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	1	0	1	0
	FAR13	Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Farmácia com habilitação em Farmácia; e• Registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.	4	1	5	0
	FIS14	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Fisioterapia; e• Registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	7	1	8	0
	FON15	Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Fonoaudiologia; e• Registro no CRFa - Conselho Regional de Fonoaudiologia.	5	1	6	8
	MAL16	Médico - Alergista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Alergia e Imunopatologia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0
	MAN17	Médico - Anestesiologista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	7	0	7	0
	MAU18	Médico - Auditor	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Registro no Conselho de Classe	2	0	2	0
	MCL19	Médico - Cardiologista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Cardiologia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0
	MCP20	Médico - Cardiopediatra	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Cardiopediatria ou Título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0
	MCG21	Médico - Clínico Geral	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	20	2	22	0
	MDM22	Médico - Dermatologista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Dermatologia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0
	MED23	Médico - Endocrinologista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Endocrinologia ou Título de Especialista em Endocrinologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0
	MGE24	Médico - Gastroenterologista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Gastroenterologia ou Título de Especialista concedido pela Federação Brasileira Gastroenterologia; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0
	MGO25	Médico - Gineco-Obstetra	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista concedido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	22	0	22	0
	MHM26	Médico - Hematologista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina; e• Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	0	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
 Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Nível	Código	Cargo	Pré-requisitos	Vagas			
				AC	PD	Total	CR
Nível Superior (continuação)	MMT27	Médico - Mastologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Mastologia ou Título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MNF28	Médico - Nefrologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Nefrologia ou Título de Especialista em Nefrologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MNT29	Médico - Neonatologista Plantonista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Neonatologia ou Título de Especialista em Neonatologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MNL30	Médico - Neurologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Neurologia ou Título de Especialista concedido pela Academia Brasileira de Neurologia; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	2	0	2	0
	MNP31	Médico - Neuropediatra	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Certificado de área de atuação em Neurologia Pediátrica; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MOF32	Médico - Oftalmologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista concedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	2	0	2	0
	MOT33	Médico - Ortopedista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	2	0	2	0
	MOL34	Médico - Otorrinolaringologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MPD35	Médico - Pediatra	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	12	0	12	0
	MPN36	Médico - Pneumologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Pneumologia ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MPR37	Médico - Proctologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Proctologia ou Especialização em Proctologia em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MPS38	Médico - Psiquiatra	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista concedido pela Associação Brasileira de Psiquiatria; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	3	0	3	0
	MRM39	Médico - Reumatologista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Reumatologia ou Título de Especialista em Reumatologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	1	0	1	0
	MUL40	Museólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Museologia. 	1	0	1	0
	MUT41	Musicoterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Musicoterapia; ou • Graduação em Medicina ou Psicologia ou Fisioterapia com especialização em Musicoterapia. 	2	0	2	0
	NUT42	Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Nutrição; e • Registro no CRN - Conselho Regional de Nutricionistas. 	2	0	2	0
	OED43	Orientador Educacional	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; ou • Graduação concluída em Pedagogia com Curso de especialização em Orientação Educacional. 	14	1	15	15
	OPD44	Orientador Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Pedagogia; ou • Graduação concluída em Licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar ou Especialização em Gestão Escolar. 	47	3	50	20
	PDG45	Pedagogo	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Pedagogia. 	4	0	4	0
	PIA46	Professor I - Artes	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Licenciatura Plena em Artes; ou • Graduação concluída em Artes pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes. 	6	0	6	4
PIC47	Professor I - Ciências	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Físicas e Biológicas; ou • Graduação concluída em Ciências ou Ciências Físicas e Biológicas pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes. 	8	0	8	7	
PIF48	Professor I - Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Licenciatura Plena em Educação Física; ou • Graduação concluída em Educação Física pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes. 	13	0	13	15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
 Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Nível	Código	Cargo	Pré-requisitos	Vagas			
				AC	PD	Total	CR
Nível Superior (continuação)	PIE49	Professor I - Ética e Cidadania	• Graduação concluída em Licenciatura Plena em Filosofia; ou • Graduação concluída em Licenciatura com Especialização em Filosofia.	3	0	3	17
	PIG50	Professor I - Geografia	• Graduação concluída em Licenciatura Plena em Geografia; ou • Graduação concluída em Geografia pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes.	5	0	5	7
	PIH51	Professor I - História	• Graduação concluída em Licenciatura Plena em História; ou • Graduação concluída em História pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes.	8	1	9	5
	PII52	Professor I - Inglês	• Graduação concluída em Licenciatura Plena em Inglês; ou • Graduação concluída em Inglês pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes.	5	0	5	15
	PIP53	Professor I - Língua Portuguesa	• Graduação concluída em Licenciatura Plena em Letras; ou • Graduação concluída em Língua Portuguesa pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes.	9	0	9	6
	PIM54	Professor I - Matemática	• Graduação concluída em Licenciatura Plena em Matemática; ou • Graduação concluída em Matemática pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes.	10	0	10	10
	PSL55	Psicólogo	• Graduação concluída em Psicologia; e • Registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia.	12	1	13	5
	PSP56	Psicopedagogo	• Graduação concluída em Pedagogia; ou • Graduação concluída em Licenciatura com Especialização em Psicopedagogia.	1	0	1	3
	SUP57	Supervisor Escolar	• Graduação concluída em Pedagogia com habilitação em Supervisor Escolar; ou • Graduação concluída em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar; ou • Graduação concluída em Licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar.	9	1	10	5
	TOC58	Terapeuta Ocupacional	• Graduação concluída em Terapia Ocupacional; e • Registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	1	0	1	0
	VET59	Veterinário	• Graduação concluída em Medicina Veterinária; e • Registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.	2	0	2	0
Nível Médio	AGA60	Agente Administrativo	• Ensino médio completo.	65	6	71	0
	AGC61	Agente Cultural	• Ensino médio completo.	2	0	2	0
	AXR62	Auxiliar de Recreação	• Ensino médio completo.	14	1	15	35
	AXS63	Auxiliar de Secretária	• Ensino médio completo.	41	4	45	65
	FMN64	Fiscal Municipal	• Ensino médio completo.	6	0	6	0
	FST65	Fiscal Sanitário	• Ensino médio completo.	1	0	1	0
	GMF66	Guarda Municipal Feminino	• Ensino médio completo e altura mínima de 1,60 m.	8	0	8	0
	GMM67	Guarda Municipal Masculino	• Ensino médio completo e altura mínima de 1,65 m.	40	0	40	0
	IBR68	Instrutor de Braille	• Ensino médio completo com habilitação para o magistério; ou Graduação concluída em Licenciatura Plena ou Normal Superior, para o exercício da docência nas quatro primeiras séries e/ou na educação infantil; e • Curso de Qualificação de Professores na Área de Deficiência Visual ministrado pelo Instituto Benjamin Constant – IBC.	2	0	2	0
	ITL69	Intérprete Tradutor de LIBRAS	• Ensino médio completo; e • Formação em Língua Brasileira de Sinais com Certificado no Exame Nacional de Proficiências em LIBRAS, reconhecido pelo MEC, INES, FENEIS ou APADAS.	9	0	9	0
	PRS70	Professor II – Séries Iniciais	• Ensino médio completo com habilitação para o magistério; ou • Graduação concluída em Licenciatura Plena ou Normal Superior, para o exercício da docência nas quatro primeiras séries.	121	7	128	112
	PRI71	Professor II - Educação Infantil	• Ensino médio completo com habilitação para o magistério; ou • Graduação concluída em Licenciatura Plena ou Normal Superior, para o exercício da docência na educação infantil.	32	0	32	28
	SEC72	Secretário Escolar	• Ensino médio completo; e • Curso de Secretário Escolar.	11	2	13	7
	TAG73	Técnico em Agropecuária	• Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Agropecuária; e • Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	2	0	2	0
	TCT74	Técnico em Contabilidade	• Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Contabilidade; e • Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	2	0	2	0
	TEN75	Técnico de Enfermagem	• Ensino médio completo; e • Curso de Técnico em Enfermagem; e • Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.	57	3	60	0
TFM76	Técnico de Farmácia	• Ensino médio completo; e • Curso de Técnico em Farmácia; e • Registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.	2	0	2	0	
TIN77	Técnico em Informática	• Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Informática.	1	0	1	0	
TLB78	Técnico de Laboratório	• Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Laboratório.	2	0	2	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Nível	Código	Cargo	Pré-requisitos	Vagas			
				AC	PD	Total	CR
Nível Médio (continuação)	TQM79	Técnico em Química	• Ensino médio completo; e • Curso de Técnico em Química; e • Registro no CRQ - Conselho Regional de Química.	3	0	3	0
	TRD80	Técnico de Radiologia	• Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Radiologia; e • Registro no CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	5	1	6	0
	TST81	Técnico em Segurança do Trabalho	• Ensino médio completo; e • Curso técnico em segurança do trabalho, ministrado por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	2	0	2	0
Nível Fundamental Completo	AGD82	Agente Disciplinador	• Ensino fundamental completo.	33	2	35	45
	AGS83	Agente de Saneamento	• Ensino fundamental completo; e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "A" e "B".	7	0	7	0
	AXD84	Auxiliar de Consultório Dentário	• Ensino fundamental completo; e • Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	6	0	6	0
	MAQ85	Maquero	• Ensino fundamental completo.	2	0	2	0
	OET86	Operador de ETA e ETE	• Ensino fundamental completo.	14	0	14	0
	RCP87	Recepcionista	• Ensino fundamental completo.	3	1	4	0
Nível Fundamental Incompleto	ASG88	Auxiliar de Serviços Gerais	• Alfabetizado.	69	5	74	0
	COP89	Copeiro	• Alfabetizado.	2	0	2	0
	COS90	Costureiro	• Alfabetizado.	1	0	1	0
	COZ91	Cozinheira	• Alfabetizado.	1	0	1	0
	MTR92	Motorista	• Alfabetizado; e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "D".	21	0	21	8
	OME93	Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais	• Alfabetizado; e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	1	0	1	0
	OPQ94	Operador de Máquina	• Alfabetizado; e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	2	0	2	0
	OPM95	Operador de Motoniveladora	• Alfabetizado; e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	3	0	3	0
	OPR96	Operador de Retroescavadeira	• Alfabetizado; e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	3	0	3	0
PDR97	Pedreiro	• Alfabetizado.	4	0	4	0	
Total de Vagas				925	50	975	459

Obs.: AC = Ampla Concorrência - PD = Portadores de Deficiências - CR = Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Anexo II - Quadro de Provas

Cargo	Tipo de Prova	Disciplinas	Qtde Questões	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Advogado, Assistente Social, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Controlador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Museólogo, Musicoterapeuta, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Veterinário	Objetiva	Língua Portuguesa	15	15	25
		Noções de Informática	10	10	
		Conhecimentos Específicos	25	25	
	Títulos		-	20	0
Analista de Sistema	Objetiva	Língua Portuguesa	15	15	25
		Matemática	10	10	
		Conhecimentos Específicos	25	25	
	Títulos		-	20	0
Médico (todas as especialidades)	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	25
		Sistema Único de Saúde - SUS	10	10	
		Conhecimentos Gerais da Área Médica	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Títulos		-	20	0
Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I (todos), Psicopedagoga, Supervisor Escolar e Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Língua Portuguesa	15	15	25
		Fundamentos da Educação/Legislação	10	10	
		Conhecimentos Específicos	25	25	
	Títulos		-	20	0
Agente Administrativo, Agente Cultural, Auxiliar de Recreação, Auxiliar de Secretária, Fiscal Municipal, Fiscal Sanitário, Secretário Escolar, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	16
		Matemática	10	10	
		Noções de Informática	10	10	
		Conhecimentos Específicos	10	10	
	Títulos		-	10	0
Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	16
		Matemática	10	10	
		Noções de Informática	10	10	
		Conhecimentos Específicos	10	10	
	Títulos		-	10	0
Técnico em Química e Técnico em Segurança do Trabalho	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	16
		Noções de Informática	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
Técnico em Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	16
		Matemática	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
Professor II (todos)	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	16
		Didática e Legislação	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Títulos		-	20	0
Instrutor de Braille e Interprete Tradutor de LIBRAS	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	16
		Didática e Legislação	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Prática		-	10	6
Agente Disciplinador, Auxiliar de Consultório Dentário, Maqueiro, Operador de ETA e ETE e Recepcionista	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	12
		Matemática	10	10	
		Conhecimentos Gerais	10	10	
Agente de Saneamento	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	12
		Matemática	10	10	
		Conhecimentos Gerais	10	10	
	Prática		-	10	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Costureiro, Cozinheira, Motorista, Operador de Máquina, Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Pedreiro	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	09
		Matemática	10	10	
		Conhecimentos Gerais	10	10	
	Prática		-	10	6

Importante: Para ser considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato além de alcançar o mínimo de pontos para aprovação especificado no quadro acima, NÃO poderá tirar "zero" em qualquer uma das disciplinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
 Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Anexo III - Critérios para Avaliação de Títulos

Cargo/Especialidade	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Médico (todas)	Titulação Acadêmica		
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	4	4
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	3	3
	Certificado de área de atuação emitido por intermédio da(s) sociedade(s) da(s) especialidade(s) envolvida(s) na certificação da referida área de atuação, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito.	2	2
	Título de especialista na especialidade para a qual concorre, inclusive o que vier a ser utilizado como pré-requisito.	2	2
	Conclusão de residência médica na especialidade para a qual concorre, inclusive a que vier a ser utilizada como pré-requisito.	1	1
	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 720 horas, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	1	1
	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas e inferior a 720 horas, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	0,5	0,5
	Experiência profissional		
	Dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, considerada a partir da conclusão da residência médica ou obtenção do título de especialista ou obtenção do certificado de área de atuação, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	0,5 para cada 180 dias	10
Adicionalmente para Gineco-Obstetra: Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, na especialidade em Obstetrícia.	1 para cada 180 dias	6	
Máximo de Pontos	20,0		
Cargo	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Professor II (todos)	Conclusão de curso de licenciatura plena	4	4
	Curso de Especialização na área de Educação (mínimo de 360 horas).	3	3
	Curso de atualização na área de Educação (mínimo de 40 horas)	1	3
	Curso de atualização na área de Educação (mínimo de 20 horas)	0,5	2
	Seminário, jornada, encontro, congresso, simpósio e similares na área de Educação.	0,5	2
	Experiência exercida no magistério da Educação Básica na função de docente	1 para cada 180 dias	6
Máximo de Pontos	20,0		
Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I (todos), Psicopedagoga, Supervisor Escolar e Terapeuta Ocupacional.	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na área de Educação.	4	4
	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, na área de Educação.	3	3
	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Educação, diferente do utilizado como pré-requisito (no caso dos cargos de Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Psicopedagogo, Supervisor Escolar e Terapeuta Ocupacional)	2	2
	Curso de atualização na área de Educação (mínimo de 40 horas)	1	2
	Curso de atualização na área de Educação (mínimo de 20 horas)	0,5	2
	Seminário, jornada, encontro, congresso, simpósio e similares na área de Educação.	0,5	1
	Experiência exercida no magistério da Educação Básica na função de docente	1 para cada 180 dias	6
Máximo de Pontos	20,0		
Cargo	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Nível Superior (exceto cargos de Médico e da área de Educação)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado /declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso.	4	4
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado /declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar.	3	3
	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (monografia aprovada), em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar.	2	4
	Exercício de atividade profissional em empregos /cargos de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada.	1 para cada ano completo sem sobreposição de tempo	10
	Máximo de Pontos	20,0	
Cargo	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino	Curso de atualização do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) – EAD	3,5	7
	Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "A" e/ou "B".	1,5	3
Máximo de Pontos	10,0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental

Manual do Candidato
Alterado em 20 de fevereiro de 2010

Anexo IV – Conteúdo Programático

CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais – Copeiro – Costureiro – Cozinheira – Motorista – Operador de Motoniveladora – Operador de Retroescavadeira – Operador de Máquina – Operador de Máquina e Equipamentos Especiais – Pedreiro.

Língua Portuguesa (todos os cargos Nível Alfabetizados)

Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; adjetivo; sinônimos e antônimos.

Matemática básica: (todos os cargos Nível Alfabetizados)

Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo).

Conhecimentos Gerais: (todos os cargos Nível Alfabetizados)

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade. Aspectos locais: cultura, economia, meio ambiente, cotidiano.

CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Agente Disciplinador – Agente de Saneamento – Auxiliar de Consultório Dentário – Maqueiro – Operador de ETA e ETE - Recepcionista.

Língua Portuguesa: (comum a todos os cargos de Nível Fundamental Completo)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Matemática: (comum a todos os cargos de Nível Fundamental Completo)

Conjuntos: conceito, representação, operações com conjuntos. Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; mmc e mdc; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Equações e inequações do primeiro grau. Problemas do primeiro grau. Leitura e interpretação de gráficos simples e tabelas. Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano. Ângulos. Polígonos: área e perímetro.

Conhecimentos Gerais (comum a todos os cargos de Nível Fundamental Completo)

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. História e Geografia do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade. Meio ambiente. O cotidiano brasileiro. Aspectos locais: cultura, economia, meio ambiente, cotidiano.

CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo – Agente Cultural – Auxiliar de Recreação – Auxiliar de Secretaria – Fiscal Municipal – Fiscal Sanitário – Guarda Municipal Feminino – Guarda Municipal Masculino – Instrutor de Braille – Intérprete Tradutor de LIBRAS – Professor II – Secretário Escolar – Técnico em Contabilidade – Técnico em Enfermagem – Técnico de Farmácia – Técnico de Laboratório – Técnico em Segurança do Trabalho – Técnico em Agropecuária – Técnico de Radiologia – Técnico em Informática – Técnico em Química.

Língua Portuguesa (comum a todos os cargos de Nível Médio)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática (comum a todos os cargos de Nível Médio exceto para os cargos de Instrutor de Braille, Intérprete Tradutor de Libras, Professor II e Técnico em Informática)

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos; Software: Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções; Noções de utilização do aplicativo, edição e formatação de texto, criação e uso de planilha de cálculo; Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus; Conceitos relacionados à internet e intranet, Navegadores, Correio eletrônico.

Matemática (comum a todos os cargos de Nível Médio exceto para os cargos de Instrutor de Braille, Intérprete Tradutor de Libras, Professor II, Técnico em Química e Técnico em Segurança do Trabalho)

Matemática – Aritmética, Álgebra e Análise: noções de lógica; conjuntos; sistema de numeração; números naturais, inteiros, racionais e reais; propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1º grau, 2º grau, módulo, exponencial, logarítmica. Equações e inequações de 1º e de 2º graus. Sistemas de equações e de inequações de 1º e de 2º graus. Sequência: noção

intuitiva e de limite de uma sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Porcentagens, juros simples e compostos. Polinômios. Teorema Fundamental da álgebra. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Matrizes e determinantes. *Geometria plana e trigonometria:* Ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetros das principais figuras planas; semelhança de triângulos e polígonos; relações métricas em triângulos; círculo e circunferência. Relação entre arcos. Funções trigonométricas. *Unidades de Medidas:* comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade e massa. *Estatística Básica:* conceitos, análise exploratória de dados, medidas de posição, medidas de dispersão.

Didática e Legislação (comum aos cargos de Instrutor de Braille, Intérprete Tradutor de Libras e Professor II)

A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; projeto pedagógico; avaliação no processo ensino x aprendizagem; conselho de classe; conselho escolar; fracasso escolar; educação inclusiva; a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 34, 58 a 67); Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144); Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; temas transversais.

Conhecimentos Específicos

Agente Administrativo

Conhecimentos Gerais: Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira - música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; cultura internacional; História Geral e do Brasil; descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; meio ambiente e sociedade - problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais; elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia nacional; o cotidiano brasileiro. Conhecimentos de Administração: Noções de administração de materiais e financeira; noções de arquivamento e organização de trabalho; relações humanas.

Agente Cultural

Noções de manifestações artísticas e culturais. Conhecimento geral sobre gestão e política pública cultural. Conhecimento geral sobre arte-educação.

Auxiliar de Recreação

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lazer: emergência, conceitos básicos e interesses culturais. As interfaces do lazer: Lazer e educação. Lazer e recreação. Lazer e cidadania. Lazer e esporte. Conceitos norteadores nas ações de lazer: tempo livre, brincadeira. Rua de lazer. Equipamentos de Lazer. O direito ao lazer e a gestão pública. O papel dos municípios. O lazer e o planejamento urbano. Animação cultural: conceitos, significados e práticas.

Auxiliar de Secretaria

Planejamento e Organização de tarefas. Relacionamento interpessoal e comunicação. Técnicas de atendimento. Legislação Municipal: Estatuto dos Servidores, Lei Orgânica do Município de Barra Mansa, Estatuto do Magistério e Regimento Unificado da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Fiscal Municipal

Conhecimentos básicos: Lei Municipal nº 1.415/77 Código de Posturas do Município de Barra Mansa – Código Tributário do Município de Barra Mansa – Código de Obras do Município de Barra Mansa. Plano Diretor e Código Nacional de Trânsito e Transportes.

Fiscal Sanitário

Legislação Federal: Constituição Federal de 1988: Título VI, Capítulo IV - Artigos 191 ao 216; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8142 de 28/12/1990; Norma Operacional Básica do SUS 01/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2000; Emenda Constitucional 29/2000. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Barra Mansa Título VII, Capítulos I e II; SUS; Noções sobre Saneamento; Saneamento de Alimentos; Combate à poluição; Saneamento do meio; Saúde Pública – Conceito; Objetivos; Noções gerais sobre saneamento básico; Noções de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Guarda Municipal Masculino/ Feminino

Noções de Direito Administrativo - Ato Administrativo. Conceito de Elementos. Espécies e Atributos. Administração Pública. Princípios e Organização. Servidores e Empregados Públicos: cargo e emprego público; concurso público; aposentadoria; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Noções de Direito Constitucional - Princípios fundamentais da Constituição da República – art 1º ao 4º da CF/88; Da organização Política - Administrativa – art 18 e 19 da CF/88; Da União – art 20 a 24 da CF/88; Dos Estados Federados – art 25 a 28 da CF/88; Dos Municípios – art 29 a 31 da CF/88; Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público – art 37 a 41 da CF/88; Organização dos Poderes – art 44 a 135 da CF/88; Da Segurança Pública – art 144. Noções de Direitos Humanos e Cidadania - Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (art. 5º a 16 da CF/88). Princípios Constitucionais relativos ao Direito Penal. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Das Medidas de Proteção (art. 98 a 101); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 a 109); Das Garantias Processuais (art. 110 e 111); Das Medidas Sócio-Educativas (art. 112 a 128); Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Código de Postura do Município de Barra Mansa, Lei Municipal do Meio Ambiente, Ética e Cidadania. Lei 9503/97 – novo código de trânsito brasileiro e suas resoluções.

Instrutor de Braille

Fundamentos da Educação da Pessoa com Deficiência Visual. Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual. Informática para Pessoas com Deficiência Visual (DOSVOX). Grafia Braille para Informática: princípios básicos, sistema de prefixação, listas diversificadas de sinais, normas de aplicação. Métodos e Técnicas para uso do Soroban. Metodologia do Sistema Braille: leitura e escrita. Grafia Braille para a Língua Portuguesa: Sistema Braille: histórico, definição, simbologia. Código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: Valor dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Sinais; Observações e Normas de aplicação: sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios. Disposição do Texto Braille. Símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em Português ou representados por sinais Braille diferentes. Vocabulário de Termos e Expressões Empregados no Domínio do Sistema Braille. Parecer sobre a Grafia da Palavra "Braille". Portaria nº 319, de 26/02/1999 e Portaria 554 de 26/04/2000 do Ministério de Educação. Código Matemático Unificado para Língua Portuguesa: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices e marcas; números; operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos e lógica; aplicações (funções) e geometria.

Intérprete Tradutor de LIBRAS

Histórico das línguas de sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da LIBRAS. Importância da Língua de Sinais; História da Educação de Surdos: O surdo e a História de sua educação; As filosofias na educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo. Aquisição da LIBRAS pela Criança Surda; História da Cultura Surda: Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda; Comunidade Surda: Comunidades Surdas do Brasil e suas características. Identidade e Comunidade Surda. Conceito de Comunidade Surda; LIBRAS: Principais parâmetros. Aspectos gramaticais da LIBRAS; Legislação: Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05, que regulamenta a Lei nº 10.436; Educação Bilingüe para Surdos: O papel do instrutor/professor de LIBRAS. O papel do Tradutor e Intérpretes de LIBRAS.

Professor II

Estudos Sociais: I - As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano: Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. II - História do Brasil. O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitânias hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravidão. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República. *Ciências:* I - O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos; importância do ar e dos ventos. II - Água: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água. III - O Solo: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. IV - Os Animais: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados; principais. *Matemática:* I - Aritmética, Álgebra e Análise: noções de lógica; conjuntos; sistemas de numeração; números naturais, inteiros, racionais e reais; propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Equações e inequações de 1º e de 2º graus. Sistemas de equações e de inequações de 1º e de 2º graus. II - Sequência: noção intuitiva e de limite de uma sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Porcentagens, juros simples e compostos. Teorema Fundamental da Álgebra. Análise Combinatória. Noções de probabilidade. III - Geometria: Ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetros das principais figuras planas; semelhança de triângulos e polígonos; relações métricas em triângulos; círculo e circunferência. Relação entre arcos. Sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. IV - Unidades de Medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade e massa. V - Tratamento da informação e Estatística Básica: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Análise exploratória de dados, medidas de posição, medidas de dispersão.

Secretário Escolar

Conhecimentos básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394 de 20/12/1996; A escrituração escolar: conceito, objetivos, requisitos indispensáveis, tipos de livros de escrituração; A vida escolar do aluno: principais eventos, documentação regular, caracterização e preenchimento de instrumentos de registro, excepcionalidade; Arquivo da escola: importância, objetivos, características; tipos de arquivos e sua utilidade; organização e duração dos arquivos; Atendimento aos clientes da Escola: os principais clientes da escola: o público cidadão; o papel do auxiliar como atendente; características de um bom atendimento, comunicação pessoal, por telefone e a comunicação escrita; Comunicações oficiais e escolares: atributos indispensáveis à correspondência oficial e escolar, normas para redação de ofícios, atas, exposições de motivos, declaração, atestado, relatório e memorandos internos e outros expedientes. Lei nº 8069 de 13/07/1990 - E.C.A. Regimento Unificado da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Técnico de Farmácia

Conhecimentos Específicos: Noções de biossegurança; Preparo de soluções. Farmacotécnica: formas farmacêuticas: comprimidos, drágeas, suspensões, pós para uso parenteral. Noções de farmacologia: vias de administração; nomenclatura de fármacos; antibióticos, quimioterápicos, antiparasitários, antiulcerosos, antiinflamatórios, antianêmicos, anestésicos, antiretrovirais. Noções de farmácia hospitalar: controle de estoque e armazenagem de medicamentos; Medicamentos controlados; Medicamento genérico; Sistema de distribuição de medicamentos; Preparo intra-hospitalar de misturas endovenosas.

Técnico em Contabilidade

Lei 4320/1964 e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Capitalização simples. Juro simples: conceitos básicos. Cálculo dos Juros Simples. Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas proporcionais e equivalentes. Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário. Descontos Simples: Desconto "por dentro", ou Racional. Desconto "por fora", ou Comercial. Relação entre as Taxas de Descontos "por dentro" e "por fora". Títulos Equivalentes. Capitalização Composta – Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo do Montante. Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva. Rendas Financeiras na Capitalização Composta: Rendas Postecipadas; Rendas Antecipadas. Patrimônio: conceito e definição. Patrimônio Líquido, Formação do Patrimônio. Gráfico Patrimonial. Situação Líquida. Contas: Débito e Crédito. Classificação das Contas. Plano de Contas. Escrituração Contábil: Regimes de Caixa e Competência. Lançamentos e Retificações. Compra e Venda de Mercadorias. Operações Típicas de uma Empresa. Critérios Anteriores ao Encerramento do Balanço. Balanete de Verificação. Provisões e Diferimentos. Inventários de Mercadorias e Materiais. Créditos de Liquidação Duvidosa.

Técnico em Enfermagem

Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Aspersão e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem.

Técnico de Radiologia

Conceito de radioatividade. Produção de Raios X: tubo de Raios X e componentes. Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X: função dos principais componentes de um aparelho de Raios X, Meios antidifusores (diagrama, grade, cone e cilindro). Fatores radiográficos (KV, mA, T, D). Acessórios de um aparelho de Raios X. Filmes e écrans: vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans; componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático; principais vantagens no uso de um processador automático: componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. Meios de contraste e sua utilização mais frequentes. Contraste iodado e baritado. Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos. Manutenção de um Serviço de Radiologia. Custo x desperdício de material.

Técnico de Laboratório

Instrumentos (uso e funcionamento): microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; etc. Conhecimentos de: coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparo de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez, etc.); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia, etc; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: Noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

Técnico em Segurança do Trabalho

Normatização e Legislação: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Antecipação, reconhecimento avaliação e controle de riscos ambientais; Programa de prevenção de acidentes do trabalho. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos, estatísticas e análises de resultados; Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento e readaptação ao trabalho; Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Dimensionamento, processo eleitoral, constituição, funções e atribuições, organização e treinamento; Atividades e Operações Insalubres e Perigosas; Ergonomia. Instalações e serviços de eletricidade. Máquinas e equipamentos; Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Doenças profissionais.

Técnico em Agropecuária

Desenho Técnico. Topografia. Administração rural. Construções e instalações rurais Fitotécnica. Cultura de cereais. Cultura de oleaginosas. Horticultura. Floricultura e paisagismo. Fertilidade dos solos. Adubos e adubação. Defesa fito-sanitária. Uso adequado de agrotóxicos – Ecotoxicologia. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa – Título VIII – Capítulos I e II.

Técnico em Informática

Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos. Configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP, e Linux. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Access). Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Técnico em Química

Fórmulas de equações químicas. Estequiometria e cálculos. Nomenclatura química. Teoria e preparação de soluções. Grupo de Cátions e suas características. Grupos de Ânions e suas características. Equilíbrio, dissociação e força de ácidos e bases. Soluções tampão. Oxi-redução. Técnicas de separação e sua utilização (extração, troca iônica, cromatografia de coluna, etc.). Técnicas básicas de laboratório como montagem de aparelhagem, uso dos materiais gerais de laboratório. Noções de Segurança em laboratório. Portaria 1469/2000 do Ministério da Saúde.

CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR

Advogado - Analista de Sistema - Assistente Social - Auditor Fiscal do Tesouro Municipal - Bibliotecário - Biólogo - Cirurgião Dentista - Contador - Controlador - Economista - Enfermeiro - Engenheiro Agrônomo - Farmacêutico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico (todas as especialidades) - Museólogo - Musicoterapeuta - Nutricionista - Orientador Educacional - Orientador Pedagógico - Pedagogo - Professor I (todas as disciplinas) - Psicólogo - Psicopedagoga - Supervisor Escolar - Terapeuta Ocupacional - Veterinário

Língua Portuguesa: (comum a todos os cargos de Nível Superior)

Compreensão e interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática (comum a todos os cargos de Nível Superior exceto para os cargos de Analista de Sistemas, de Médico e da área de Educação)

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos; Software: Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções; Noções de utilização do aplicativo, edição e formatação de texto, criação e uso de planilha de cálculo; Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus; Conceitos relacionados à internet e intranet, Navegadores, Correio eletrônico.

Matemática (para o cargo de Analista de Sistemas)

Matemática – Aritmética, Álgebra e Análise: noções de lógica; conjuntos; sistemas de numeração; números naturais, inteiros, racionais e reais; propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1º grau, 2º grau, módulo, exponencial, logarítmica. Equações e inequações de 1º e de 2º graus. Sistemas de equações e de inequações de 1º e de 2º graus. Sequência: noção intuitiva e de limite de uma sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Porcentagens, juros simples e compostos. Polinômios. Teorema Fundamental da álgebra. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Matrizes e determinantes. *Geometria plana e trigonometria*: Ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetros das principais figuras planas; semelhança de triângulos e polígonos; relações métricas em triângulos; círculo e circunferência. Relação entre arcos. Funções trigonométricas. *Unidades de Medidas*: comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade e massa. *Estatística Básica*: conceitos, análise exploratória de dados, medidas de posição, medidas de dispersão.

Fundamentos da Educação (comum a todos os cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I (todas as disciplinas), Psicopedagoga, Supervisor Escolar e Terapeuta Ocupacional)

Concepções de Educação e escola. A função social da escola e o compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experimentar o prazer de ensinar e aprender. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos. O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma. A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica. A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; questionamentos. Educação inclusiva. A gestão da escola: o foco da participação e do compromisso político. Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira. A educação na constituição brasileira. Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. Coordenação e orientação pedagógica: Os fins da educação. A organização da escola e a gestão escolar. Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento. Projeto Político-Pedagógico da escola. Organização curricular da escola. Causas e consequências do fracasso escolar. A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico. O desenvolvimento psicossocial da criança de 7 a 14 anos. Aspectos conceituais e metodologias na educação de jovens e adultos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos.

Legislação (comum a todos os cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I (todas as disciplinas), Psicopedagoga, Supervisor Escolar e Terapeuta Ocupacional)

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88. Emenda 14/96.
Lei 9.394 de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Parecer CNE/CEB 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
Resolução CNE/CEB 02/98, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
Lei Federal 9.424 de 24/12/1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Sistema Único de Saúde – SUS (apenas para o cargo Médico)

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001 e 2002.

Conhecimentos Gerais da Área Médica (apenas para o cargo Médico)

1. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.
2. Emergências clínicas e cirúrgicas. 3. Ética e legislação profissional. 4. Relação médico-paciente. 5. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 6. Controle de infecções hospitalares.

Conhecimentos Específicos

Advogado

Direito Constitucional: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho na Constituição Federal. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Direito de Greve. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho. Causas trabalhistas contra a União, os Estados e os Municípios e suas autarquias e empresas públicas. Direitos trabalhistas assegurados na Constituição. Constituição, leis constitucionais e leis complementares. A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos e Garantias implícitos. Normas constitucionais relativas a administração pública e aos servidores públicos. Ordem econômica e financeira. *Direito Administrativo*: Administração pública: Conceito, Administração Direta e Indireta. Agentes públicos. Órgãos públicos. Ato Administrativo: Conceito; Classificação; Requisitos; Revogação; Vício do ato administrativo. Invalidez. Anulação. Administração Direta e Indireta. Poderes da administração: Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações - Leis n 8.666/93 e n 8.883/94. Contratos Administrativos: conceito, características, cláusulas exorbitantes, espécies. Licitação: conceito, princípios, modalidades, procedimento. Registro de Preços. Pregão. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, remuneração, delegação de serviços: concessão e permissão. Servidores Públicos: cargo, emprego e função pública. Concurso Público. Estabilidade. Aposentadoria. Responsabilidade. Normas Constitucionais. Responsabilidade Patrimonial do Estado. Evolução. Tratamento constitucional. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e jurisdicionais. *Direito Tributário*: Competência Tributária. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito; Disposições gerais. Contribuições de Melhoria: Conceito; Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária. Crédito tributário. Isenção e Imunidade. Direito Penal – Dolo e culpa. Responsabilidade penal. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo e Economia Popular. Crimes previstos na lei de licitação. Crimes contra o meio ambiente. Extinção da punibilidade. *Direito Civil*: Direito: Noção; Direito Público e Privado; O problema da Unificação do Direito Privado. Direito das Coisas: posse e propriedade; servidão e usufruto; hipoteca e penhor; Direito Civil - Conceito. Interpretação das Normas Jurídicas: Função; Espécies; Métodos; Analogia, Princípios Gerais do Direito, Equidade. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: Revogação; Irretroatividade; Direito adquirido. Domicílio e Residência. Prescrição: Conceito; Prazo; Suspensão; Interrupção; Decadência. Pessoa Física: Personalidade; Modificação; Capacidade. Pessoa Jurídica: Conceito; Categorias; As Fundações. Bens. Ato Jurídico e fato jurídico. Negócio jurídico. Obrigações: Conceito; Obrigação de dar, fazer e não fazer; Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; Cláusula Penal. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. Extinção das obrigações: Do pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; Da mora; Compensação, novação, transação; O direito de retenção. Contratos: Disposições gerais; Principais modalidades de contrato; Do imóvel ocupado pelo empregado. Responsabilidade civil. *Direito Comercial*: Das Sociedades Comerciais: Conceito; Personalidade Jurídica; Tipos. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada; Formação de seu nome; Limite de responsabilidade dos sócios; Poderes de gerência e sua delegação; Posição dos Sócios dissidentes. Sociedades por Ações: Formação de capital; Limite da responsabilidade dos acionistas; Órgãos societários. Sociedade Simples, Títulos de créditos, Estabelecimento Comercial: Conceito; Elementos formadores; Principais teorias sobre a sua natureza jurídica. Concordata e Falência: Concordata - noções; Falência - estado de fato e estado de direito; Sentença declaratória de falência; termo legal de falência; Habilitação de credores; A falência no Direito do Trabalho. Sociedades Simples. Títulos de crédito. *Direito Processual Civil*: Mandado de Segurança. Da Jurisdição e da competência: Formas e Limites da jurisdição civil; Competência internacional; Competência interna - em razão do valor e da matéria, competência funcional e competência territorial; Modificações da competência. Da ação: Conceito; Ação e pretensão; Ações de conhecimento, executivas e cautelares; Ação mandamental; Ação declaratória e declaratória incidental; Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica; Processo e Procedimento; Formação, extinção e suspensão do processo; Pressupostos Processuais; Princípios Fundamentais; Conceito de Mérito. Do Pedido: Petição inicial - requisitos e vícios; Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos; Interpretação e alteração do pedido. Da resposta do Réu: Contestação, exceção e reconvenção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa; Exceções processuais - incompetência, impedimento e suspeição; Reconvenção; Revelia. Recursos. Ação Popular e Ação Civil Pública. Tutela Antecipada e Tutela Específica. Previdência Social: Benefícios e Contrato de Trabalho: quanto ao "auxílio-doença" e sua complementação pelo empregador; idem, quanto à aposentadoria. Aposentadoria-Modalidade e seus efeitos no contrato de trabalho; Salário-maternidade; Salário família; Infúntuos do trabalho.

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Matemática Financeira
Juros simples e compostos: Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto, racional e comercial. Amortizações. Fluxo de caixa. Valor atual.
Noções de Direito Constitucional
Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado: Organização político-administrativa. Administração pública: Princípios e servidores públicos civis. Formas e sistemas de governo. Os Municípios na Constituição de 1988: posição, autonomia e intervenção. Governo Municipal.
Noções de Direito Civil

Das pessoas: Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. Dos bens: conceito, características e classificação. Fato Jurídico e Ato jurídico em sentido estrito: conceito. Negócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos, necessidades. Contratos: conceitos, formação, classificação, efeitos particulares. Contratos de compra e venda, permuta e doação, locação de bens móveis e transporte. Das coisas. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda. Propriedades: conceito, características, espécies, formas de aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Conceito e espécies. Enfitese, usufruto, uso, habitação, penhor, hipoteca, compromisso irrevogável de venda.

Noções de Direito Comercial

Comerciante: requisitos, impedimentos, registro e escrituração mercantil. Sociedades mercantis: tipos societários e principais características. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada: constituição, nome comercial, responsabilidade dos sócios e gerentes. Sociedade Anônima: espécies, organização interna, responsabilidade dos administradores e títulos mobiliários. Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. Contratos mercantis: compra e venda, arrendamento mercantil (*leasing*), franquia (*franchising*) e faturização (*factoring*). Títulos de crédito: princípios gerais, duplicata e cheque. Falência e Concordata: distinção e principais efeitos, classificação dos créditos na falência.

Noções de Direito Administrativo

Conceito. Sistemas Administrativos: Sistema do Contencioso Administrativo e Sistema Judiciário. A organização administrativa brasileira. Entidades Políticas e Administrativas: classificação (estatais, autarquias, fundacionais e paraestatais). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia: fundamento, objeto, finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade.

Direito Tributário

Noção de tributo: impostos, taxa e contribuição de melhoria. Fontes do Direito Tributário: leis, decretos, normas complementares. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador: definição. Atos e negócios jurídicos condicionais para determinação do momento do fato gerador. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Inelegibilidade da competência tributária. Responsabilidade por infrações. O ilícito tributário. Crédito tributário: definição e constituição. Lançamento do crédito tributário: definição, modalidades e efeitos do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário: a restituição do indébito tributário. Não incidência, imunidade e isenção tributária. Repartição das receitas tributárias. Código Tributário do Município de Barra Mansa.

Legislação Fiscal

Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, pressupostos legais, hipóteses de incidência, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquotas, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, lançamento e penalidades. Impostos sobre Transmissão “intervivos” de Bens de Direitos a eles Relativos. ITBI: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, lançamento e recolhimento. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, lista de serviços, enquadramento da atividade do contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, local da prestação do serviço, lançamento, recolhimentos, cadastro fiscal, fiscalização e penalidades. Taxas: de fiscalização de localização e de instalação; de fiscalização de anúncio; de fiscalização de obra particular, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte, base de cálculo, isenção e penalidades. Contribuição de Melhoria: hipótese de incidência, isenção, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, lançamento e recolhimento.

Contabilidade Geral

Estrutura conceitual contábil, princípios e normas contábeis, campo de atuação e objetivos da contabilidade. Equação Contábil, estados patrimoniais, fatos contábeis. Procedimentos contábeis, Variações patrimoniais. Despesas e Receitas, Regime de Competência e Regime de Caixa, Apuração de Resultado, Distribuição de Resultado, Operações Mercantis, Tratamento de Estoques, Tratamento de Recebíveis, Tratamento de Disponibilidades, Ativos Permanentes.

Analista de Sistemas

Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. Qualidade em Software e Serviços na Área de Informática: Padrões de qualidade, Revisões, Documentação de desenvolvimento e de Sistemas de Informação; Métodos de medição da qualidade e reusabilidade, Normas e modelo de maturidade ISO, CMM, PSP e SPICE. Processos do ciclo de vida: fundamentais, apoio e organizacionais. Qualidade dos produtos de software. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL). Álgebra relacional. Projeto de banco de dados relacional. Transformação entre modelos: derivação do modelo entidade-relacionamento para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Banco de Dados Distribuídos. Banco de Dados Oracle: SQL (DML/DDDL) no ORACLE, PL/SQL, Restrições, Gatilhos, Procedimentos, Cursors e Tratamento de exceções. Engenharia de Software: Evolução e características, Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Engenharia da Informação, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Ferramentas Case. Planejamento de Informações e Planejamento de Informática. Fundamentos, características, metodologias e desenvolvimento das tecnologias de *Workflow*, *Intranet*, *Groupware*, *Data Warehouse* e *Data Mining*. Administração de Informática: funções da administração e fatores críticos de sucesso. Redes de Computadores: conceitos básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados. Protocolos: o modelo OSI da ISO, TCP/IP (fundamentos, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, Telnet, FTP, SMTP e HTTP), NetBEUI e PPP. Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede, características, emprego, instalação, topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Arquitetura de rede Ethernet. Equipamento de redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Segurança de

redes: fundamentos, segurança física e lógica, firewall e DMZ. Proxy. Montagem e configuração de redes ponto a cliente/servidor. Sistemas operacionais: Windows e Unix. Gerência de projetos: Estatísticas, Técnicas de controle, Projeção de custos, Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Algoritmos: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos utilizando pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, utilizando estruturas de controle básicas (seqüência, seleção e repetição), vetores e matrizes. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Linguagens de programação: Java e Pascal.

Assistente Social

Histórico das concepções de assistência social no Brasil; conceito de assistência social enquanto política pública; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; movimentos sociais contemporâneos; proteção social básica e especial; conceitos de seguridade social, seguro social, riscos sociais, mínimos sociais, rede social / trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais; análise dos processos de planejamento e intervenção social; coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário; dimensão política do exercício profissional; ética profissional. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Assistente Social; Estatuto da criança e do adolescente; Código de ética profissional; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes.

Bibliotecário

Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Organização e Administração de bibliotecas: princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processos e técnicas de seleção, de tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e de disseminação. Normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Processamento técnico da Informação: classificação: CDU – Classificação Decimal Universal; histórico; estrutura; sinais e símbolos utilizados na CDU; uso de tabelas auxiliares; ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR2 – Código de Catalogação Anglo-Americano: programas de entradas: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Indexação e resumo: noções básicas. Referenciação bibliográfica: ABNT – NBR 6023 – agosto/2002: referenciação de livros, publicações no todo e em parte (números especiais e suplementos) de artigos, de periódicos. Serviço de referência: atendimento a pesquisas e consultas; técnicas de busca; utilização de fontes gerais e jurídicas de informação; enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias e diretórios. Intercâmbio. Estudo de usuários. Serviços de alerta e disseminação da informação. Legislação profissional, ética e organismos de classe.

Biólogo

Controle e prevenção de infecção hospitalar: biossegurança. Controle de qualidade em laboratório. Coleta e transporte dos diversos materiais biológicos. Parasitologia: métodos diagnósticos utilizados; características morfológicas e ciclos evolutivos dos diversos parasitas. Microbiologia: técnicas de isolamento, cultura e identificação de bactérias G+ e G-; fundamento dos métodos de Ziehl-Neelsen; procedimentos microbiológicos utilizados para controle de infecção hospitalar; diagnóstico laboratorial das micoses, isolamento e identificação de leveduras; diagnóstico laboratorial das meningites. Imunologia: mecanismos de resposta imunológica; imunidade às infecções bacterianas virais e parasitárias; patologia das doenças e imunodiagnóstico do HIV, Hepatites A, B e C, toxoplasmose, rubéola, chagas, sífilis e mononucleose infecciosa; mecanismos das doenças autoimunes; diagnóstico laboratorial das doenças reumáticas. Hematologia: dosagens hematimétricas (eitrograma e leucograma); características morfológicas das células sanguíneas; características gerais e diagnóstico laboratorial das anemias e leucemias; coagulograma; Bioquímica: dosagens séricas em Bioquímica Clínica; perfil bioquímico para função hepática, pancreática, renal e cardíaca; gasometria; Bioquímica Urinária. Urinálise: exame físico químico do sedimento urinário. Líquido cefalorraquidiano: exame quimiofisiológico; bacterioscopia, prova do látex e cultura. *Saúde Pública*: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); Campos de atuação de Saúde Pública: Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS – NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

Cirurgião Dentista

Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc). Epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações. Epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica. Odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie. Cárie da primeira infância. Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária. Adequação do meio bucal. Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, má-oclusões e hábitos perniciosos. Materiais restauradores com liberação do flúor. Clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar. Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Plano de tratamento. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica, esterilização, destino de materiais infectantes. Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários. Proteção do complexo dentino-pulpár. Materiais odontológicos (ferradores e restauradores). Cirurgia oral menor. Urgências odontológicas. Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Prótese dental.

Contador

Lei 4320/1964 e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise: planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimônio: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado.

Controlador

Matemática Financeira

Juros simples e compostos: Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto, racional e comercial. Amortizações. Fluxo de caixa. Valor atual.

Noções de Direito Constitucional

Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado: Organização político-administrativa. Administração pública: Princípios e servidores públicos civis. Formas e sistemas de governo. Os Municípios na Constituição de 1988: posição, autonomia e intervenção. Governo Municipal.

Noções de Direito Civil

Das pessoas: Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. Dos bens: conceito, características e classificação. Fato Jurídico e Ato jurídico em sentido estrito: conceito. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos, necessidades. Contratos: conceitos, formação, classificação, efeitos particulares. Contratos de compra e venda, permuta e doação, locação de bens móveis e transporte. Das coisas. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda. Propriedades: Conceito, características, espécies, formas de aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Conceito e espécies. Enfitese, usufruto, uso, habitação, penhor, hipoteca, compromisso irrevogável de venda.

Noções de Direito Comercial

Comerciante: requisitos, impedimentos, registro e escrituração mercantil. Sociedades mercantis: tipos societários e principais características. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada: constituição, nome comercial, responsabilidade dos sócios e gerentes. Sociedade Anônima: espécies, organização interna, responsabilidade dos administradores e títulos mobiliários. Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. Contratos mercantis: compra e venda, arrendamento mercantil (*leasing*), franquia (*franchising*) e faturização (*factoring*). Títulos de crédito: princípios gerais, duplicata e cheque. Falência e Concordata: distinção e principais efeitos, classificação dos créditos na falência.

Noções de Direito Administrativo

Conceito. Sistemas Administrativos: Sistema do Contencioso Administrativo e Sistema Judiciário. A organização administrativa brasileira. Entidades Políticas e Administrativas: classificação (estatais, autarquias, fundacionais e paraestatais). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia: fundamento, objeto, finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade.

Direito Tributário

Noção de tributo: impostos, taxa e contribuição de melhoria. Fontes do Direito Tributário: leis, decretos, normas complementares. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador: definição. Atos e negócios jurídicos condicionais para determinação do momento do fato gerador. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Indelegabilidade da competência tributária. Responsabilidade por infrações. O ilícito tributário. Crédito tributário: definição e constituição. Lançamento do crédito tributário: definição, modalidades e efeitos do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário: a restituição do indébito tributário. Não incidência, imunidade e isenção tributária. Repartição das receitas tributárias. Código Tributário do Município de Barra Mansa.

Legislação Fiscal

Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, pressupostos legais, hipóteses de incidência, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquotas, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, lançamento e penalidades. Impostos sobre Transmissão "intervivos" de Bens de Direitos a eles Relativos. ITBI: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, lançamento e recolhimento. Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – ISS: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, lista de serviços, enquadramento da atividade do contribuinte, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, local da prestação do serviço, lançamento, recolhimentos, cadastro fiscal, fiscalização e penalidades. Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos – IVVC: pressupostos, legais, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquotas, local de vendas, lançamento, recolhimento e penalidades. Taxas: taxa de limpeza pública, taxa de iluminação pública, taxa de licença, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte, base de cálculo, isenção e penalidades. Contribuição de Melhoria: hipótese de incidência, isenção, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, lançamento e recolhimento.

Contabilidade Geral

Estrutura conceitual contábil, princípios e normas contábeis, campo de atuação e objetivos da contabilidade. Equação Contábil, estados patrimoniais, fatos contábeis. Procedimentos contábeis, Variações patrimoniais. Despesas e Receitas, Regime de Competência e Regime de Caixa, Apuração de Resultado, Distribuição de Resultado, Operações Mercantis, Tratamento de Estoques, Tratamento de Recebíveis, Tratamento de Disponibilidades, Ativos Permanentes.

Economista

Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. *Macroeconomia*: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. *Fundamentos de Análise de Projetos*: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. *Crescimento e Desenvolvimento Econômico*: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. *Elementos de Estatística e Econometria*: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

Enfermeiro

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão de qualidade.

Engenheiro Agrônomo

1. Agricultura - Culturas perenes e temporárias: principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica; épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratamentos culturais, e da colheita das principais culturas. 2. Pecuária - bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). 3. Principais raças e aptidões. 4. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). 5. Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute); Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. 6. Abordagens sobre: interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; gênese do solo; processos e fatores de formação dos solos; características físicas, químicas e mineralógicas dos solos; principais atributos do solo para fins de classificação; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; aplicações dos estudos / levantamentos de solos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Farmacêutico

Legislação Farmacêutica e Ética Profissional; Medicamentos controlados e entorpecentes; Administração de Farmácia, dispensação, aviação de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Farmacotécnica: Manipulação de formas oficiais e magistrais; Preparação Farmacêutica: Noções básicas de filtração, destilação e esterilização; Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa; Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas; Antibióticos e Quimioterápicos: conceituação, agentes produtores e classificação; Toxicologia: Fármaco-dependência; Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes.

Fisioterapeuta

Anatomia geral; Fisiologia geral; Neuroanatomia; Cinesilogia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidrotterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstetria; Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; Fisioterapia em cardiovascular; Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; Fisioterapia em pré e pós operatório; Ventilação mecânica; Assistência fisioterápica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC); Ética e legislação profissional. SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes.

Fonoaudiólogo

Anatomia e fisiologia dos Órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de Comunicação: órgãos responsáveis. Patologias Fonoaudiológicas: Conceito, Etiologia, Tratamento. Psicomotricidade: Teoria, Técnicas em Terapias Psicomotoras. Aspectos Neurológicos ligados à linguagem: Estruturas, Processos Neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia Fonoaudiológica: Níveis de Prevenção, Intervenção Precoce, Reeducação Psicomotora, Reeducação da Deglutição Atípica. Reabilitação Fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfonias, afonia e disfonias, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Avaliação Auditiva: Laudos, Diagnósticos e Prognósticos, Principais Testes Complementares. Ética Profissional.

Nutricionista

Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle Higiénico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes, etc.). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase também em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades.

Política nacional de alimentação e nutrição. Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional. Atuação do nutricionista em programas sociais. Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação. Treinamento de pessoal. Avaliação de programas de alimentos. Avaliação nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos. Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares. Nutrição e dietética. Vigilância sanitária. Planejamento físico-funcional dos serviços de alimentação. Legislação do SUS.

Orientador Educacional

Fundamentos Filosóficos da Orientação Educacional. A atuação do Orientador Educacional. Atribuições do Orientador Educacional. Princípios éticos na atuação do Orientador Educacional. Visão crítica da Orientação Educacional no Brasil. O espaço da Orientação Educacional na Educação. A Orientação e as relações significativas. Projetos de Orientação Educacional. Pedagogia de Projetos.

Orientador Pedagógico

O ensino e a difusão do conhecimento como meio educativo de socialização do aluno, construção da cidadania e da ética. Regulamentação de Pareceres e Regimentos. Parâmetros Curriculares Nacionais. A relação do trabalho do Orientador Pedagógico, diretor, demais componentes da ETP, professores, aluno e comunidade. Prerrogativas e objetivos da orientação pedagógica. O orientador pedagógico e a prática pedagógica. O conselho de classe no processo avaliativo.

Museólogo

Surgimento e desenvolvimento da ideia de museu no mundo e no Brasil. Processo museológico: teorias e métodos. Teoria do objeto e o fato museal. Linguagens e práticas museológicas contemporâneas. Interfaces entre Museologia e outras áreas de conhecimento. Relações entre museus, Museologia e o pensamento social brasileiro. Relações entre Museologia, desenvolvimento social e sustentável e turismo sustentável. Processo educativo nos museus: conceitos gerais e interfaces com a Museologia. Inter-relações dos conceitos patrimônio cultural e natural e de memória e identidade. Patrimônio cultural e a concepção de museus e da Museologia científica/disciplinar.

Musicoterapeuta

História e princípios da musicoterapia; Métodos musicoterápicos; A musicoterapia e as diferentes teorias da psicologia; Psicoacústica; Regulamentação da prática profissional em musicoterapia; Princípios éticos da musicoterapia; Métodos e técnicas de musicalização; Conceituação e classificação de portadores de necessidades especiais; Teoria e harmonia musical; História da música geral e música popular brasileira; Sistema Único de Saúde; Programa de Saúde da Família

e sua relação com a Reabilitação e com a Musicoterapia; Saúde Coletiva; Políticas de Saúde do Brasil.

Psicólogo

Estudo e pesquisa dos fundamentos teóricos, históricos, científicos, ideológicos e filosóficos e suas aplicações nos diversos campos da educação. Pensamento e linguagem. Abordagens alternativas da educação. Estudos piagetianos. Fundamentos psicológicos para a educação pré-escolar. Cognição humana como aspecto de processamento da informação. Teorias construtivistas. Produção e organização do trabalho. O trabalho e o cotidiano. Teorias organizacionais - enfoque tradicional, sistêmico, contingencial e antropológico. Organização do trabalho e saúde do trabalhador. Administração de recursos humanos. Treinamento por competências. Evolução instintiva segundo Freud e Melanie Klein. Posição esquizo-paranoide. Psicopatologia. Psicose maniaco-depressiva. Paranoia. Neurose obsessiva. Psicopatia. Neurose de angústia. Psicologia das massas e análise do ego. Psicanálise das instituições sociais. Histórico do conceito de anormalidade. Análise da doença mental do ponto de vista não institucional. Análise funcional de classes especiais de comportamento problema. Análise do comportamento. Atuação do Psicólogo em Equipe Multidisciplinar. Psicologia Social.

Psicopedagogo

Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; hora do jogo; E O C A; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais.

Pedagogo

Política Nacional de Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Nacional de Educação; Instâncias Organizativas do Sistema Educacional Brasileiro: papel, função; Parâmetros Curriculares Nacionais; O financiamento da educação; O público e o privado em educação. Fundamentos da Educação e da Gestão e Organização Escolar: Educação e Pedagogia; Bases filosóficas, sociológicas, psicológicas, antropológicas e políticas de educação; A Pedagogia: seu objeto, campo de conhecimento e de trabalho, as correntes pedagógicas; A relação entre educação / cultura / ética e cidadania; O Projeto Político-Pedagógico Escolar - Papel e função da escola: Concepções e diferentes formas de organização do conhecimento e do tempo nos currículos escolares; A didática e as diferentes formas de organizar o ensino; Concepções de gestão da educação escolar; Diferentes formas de estruturação e organização da escola; Formação continuada do professor. A escola inclusiva: Os portadores de necessidades especiais: políticas de inclusão, questões culturais e educação escolar e familiar; Escola e diversidade cultural; Escola e gênero; A escola e a questão racial. A prática educativa da cidadania: Projetos pedagógicos escolares alternativos; Educação e movimentos sociais; Educação e Trabalho; Educação patrimonial; Escola, violência e cidadania.

Supervisor Escolar

Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67; Parâmetros curriculares nacionais; A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional; As contribuições das tendências pedagógicas para a educação; Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas; As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação; Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais; Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola; Concepções de currículo; Modalidades de Gestão; Avaliação do ensino x aprendizagem; Fracasso escolar; A educação inclusiva; Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de Supervisão Escolar.

Terapeuta Ocupacional

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospital-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebês de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Sistema Único de Saúde e Municipalização. Const. Federal: Título VIII - da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social, Seção II - da Saúde; Lei 8080/90 e Lei 8142/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Professor I – Ciências

A interdisciplinaridade e a contextualização no ensino de Ciências. Papel do professor e papel do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Diferença entre o enfoque analítico ou reducionista e enfoque sistêmico no ensino de Ciências. O papel e a importância da experimentação e do estudo do meio no ensino de Ciências. Como as Ciências Naturais evoluíram através dos tempos. Ciclos biogeoquímicos – água, nitrogênio, oxigênio e carbono na biosfera. Desenvolvimento sustentado – relações entre ecologia, economia e educação ambiental. Relações entre tipos de poluição, ecossistemas urbanos, energia e meio ambiente. Elementos químicos – usos tecnológicos e papel que desempenham na nutrição e saúde humana. Transformações físicas e químicas das substâncias. O corpo humano – importância e funções do esqueleto, sistema nervoso e sistema circulatório. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. A física e o cotidiano – noções sobre mecânica (distância, velocidade, movimento, aceleração). Termologia, óptica e eletricidade.

Professor I – Artes

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo-a histórica e culturalmente.

Professor I – Educação Física

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos ginásticos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Contextualização sócio-política da Educação Física: Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora). A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar de ensino fundamental e médio. O jogo: Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo. O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental: Procedimentos metodológicos e avaliatórios; Seleção de conteúdos.

Professor I – Geografia

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões sócio-ambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. O ensino de Geografia no ensino fundamental. A Linguagem cartográfica no Ensino de geografia. Orientações metodológicas.

Professor I – História

Cidadania: concepções históricas. Trabalho, dominação e conflito social. A natureza, a terra e as relações sociais. Diversidade e identidade cultural. Estados nacionais, imperialismo e revoluções. Industrialização e urbanização. A cidade e o campo. Abordagens historiográficas. Tendências teórico-metodológicas. O ensino de História no ensino fundamental; métodos e práticas do ensino de História; aprendizagem e conhecimento histórico.

Professor I – Língua Estrangeira - Inglês

Os diversos tipos de texto – histórias, quadrinhos, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbios, anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriais, artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas. Gramática: A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Presente perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivos (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínuo; immediate future – “going to”, “going to” no passado. Pronouns (pessoais retos e oblíquos; relativos; reflexivos; interrogativos).

Professor I – Língua Portuguesa

A Língua Portuguesa na perspectiva tradicional: gramática normativa. A Língua Portuguesa na perspectiva da Linguística: som/fonema; morfema e alomorfia; Processos Sintáticos; Propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado. Literatura: A literatura infantil e juvenil na escola. Linguagem e ensino: linguagem: uso e função, discurso ou texto, língua oral e língua escrita, variação linguística e norma, gramática e criatividade, leitura e produção de texto. O ensino da Língua Portuguesa no ensino fundamental.

Professor I – Matemática

Conjunto dos números reais. Variação de grandezas. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau; Função modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Funções Trigonométricas. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudos dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números complexos. Poliedros. Corpos redondos. Planos. Paralelismo. Perpendicularismo. Projeções. Distâncias. Ângulos. Triângulos. Polígonos. Circunferência. Construções Geométricas elementares. Isometrias (reflexões em retas, translações e rotações) e homotetias. Congruência e semelhança. Sistema de coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Alinhamento de três pontos. Coeficiente angular de uma reta. Equações da reta (geral, segmentária, reduzida). Posições relativas entre retas. Distância de ponto à reta. Pontos notáveis do triângulo. Equação da circunferência. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Noções básicas de estatística: análise exploratória de dados, medidas de tendência central e de dispersão. Noções básicas de Matemática Financeira. Progressões Aritméticas e Geométricas. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Alguns caminhos para

“fazer Matemática” na sala de aula: O recurso à resolução de problemas; o recurso à História da Matemática.

Professor I – Ética e Cidadania

1. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. 2. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. 3. Direitos e deveres dos cidadãos. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Uso e significado de símbolos nacionais, estaduais e municipais. 6. Educação inclusiva e fiscal. 7. Psicologia da criança e do adolescente. 8. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas; 9. FUNDEF (FUNDEB); 10. Lei Orgânica do Município.

Veterinário

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados “ante-mortem”; alterações “post-mortem”; cuidados no abate; processos físicos e químicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e emprego do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos – fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção “ante e post-mortem”; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações; classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico – Químico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos alimentares; doenças veiculadas por águas ou alimentos; epidemiologia e investigação epidemiológica; medidas de controle. Deontologia.

Médico Alergista

Desenvolvimento do sistema imunológico na criança. Imunidade humoral (anticorpos e complemento) e imunidade celular. Imunidade de fagócitos e cooperação celular. Reações de hipersensibilidade (tipos I, II, III, IV). Imunidade a bactérias, fungos e protozoários. Sistema de histocompatibilidade (imunologia de transplantes). Imunologia do câncer. Tolerância e autoimunidade. Asma. Dermatite atópica e outras dermatoses. Urticária. Alergia alimentar. Rinite alérgica e conjuntivite alérgica. Reações adversas a drogas. Imunodeficiências primárias e AIDS.

Médico Anestesiologista Plantonista

1. Preparo anestésico (Consultório de avaliação pré-anestésica: organização. Vantagens. Avaliação pré-anestésica: anamnese, exame clínico, exames complementares. Avaliação do risco e do estado físico. Pacientes em uso agudo e crônico de medicamentos). 2. Farmacologia dos anestésicos locais. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos. 4. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 5. Farmacologia do sistema respiratório. 6. Farmacologia do sistema cardiovascular. 7. Farmacologia do sistema nervoso. 8. Transmissão e bloqueio neuromuscular. 9. Anestesia venosa (Anestesia venosa total; Anestesia alvo controlada) 10. Anestesia inalatória. 11. Bloqueio subaracnóideo e peridural. 12. Bloqueios periféricos (bloqueio do plexo braquial; bloqueio de nervos periféricos-Anatomia, técnicas, indicações, contra indicações e complicações). 13. Recuperação pós-anestésica. 14. Monitorização. Técnicas, indicações e complicações; Monitorização da função cardiovascular (com monitorização invasiva e eco trans-operatório); Monitorização da função respiratória; Monitorização da função renal; Monitorização da transmissão neuromuscular. Monitorização da temperatura corporal; Monitorização do Sistema Nervoso Central; Monitorização da coagulação (Tromboelastograma). 15. Parada cardíaca e reanimação. 16. Autocóides derivados dos lipídios. 17. Metabolismo (equilíbrio hídrico e ácido-básico). 18. Reposição volêmica e transfusão. 19. Anestesia para cirurgia abdominal. 20. Anestesia em urologia. 21. Anestesia em ortopedia (Técnicas, cuidados, indicações e contra-indicações; Cirurgia de quadril: fraturas e artroplastia total; Cirurgia de joelho: artroscopia e prótese total de joelho; Cirurgia de coluna, ombro, mão e pé; Cirurgia de reimplantação de membros e dedos). 22. Anestesia e sistema endócrino. 23. Anestesia em obstetria. 24. Anestesia em urgências e no trauma. 25. Anestesia para oftalmologia e otorinolaringologia. 26. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial. 27. Anestesia em geriatria. 28. Anestesia para cirurgia torácica. 29. Anestesia e sistema cardiovascular (anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca; anestesia para cirurgia cardíaca; cardiopatias congênitas; revascularização do miocárdio; cirurgias valvulares; aneurismectomia; Traumatismo cardíaco; Transplante cardíaco; Circulação extracorpórea; Suporte mecânico à circulação: balão intra-aórtico e ou Anestesia para implante de marcapasso e cardioversão; Anestesia para cateterismo cardíaco diagnóstico e terapêutico; Anestesia para cirurgia vascular periférica e de aorta: aneurismas e revascularização; Anestesia para procedimentos endovasculares. 30. Anestesia em pediatria. 31. Anestesia para neurocirurgia. 32. Anestesia ambulatorial. 33. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. 34. Complicações da anestesia. 35. Choque. 36. Terapia intensiva. 37. Suporte ventilatório. 38. Dor. 39. Anestesia para transplantes (Cuidados com doadores de órgãos. Preservação de órgãos; Noções gerais sobre imunologia dos transplantes; Transplante de rim; Transplante de fígado; Transplante de coração; Transplante de coração e pulmão; Transplante de pulmão; Transplante de outras vísceras; Particularidades do paciente pediátrico; Aspectos legais no transplante de órgãos).

Médico Auditor

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denúncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da Hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade. *Contabilidade Geral* - Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Princípios Fundamentais. Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e suas variações patrimoniais. Sistemas de contas. Operações de aquisição, venda e recebimentos de Ativos. Operações de origem e liquidação de passivos. Operações geradoras de Receitas, Custos e Despesas. Critérios de avaliação dos componentes patrimoniais. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial e Plano de Contas. *Auditoria Contábil* - Normas de auditoria: Auditoria Contábil, de gestão, de programa, operacional e de sistemas. Planejamento da Auditoria. Programa de Auditoria. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. Exame do controle interno. Riscos de Auditoria. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. Relatório de auditoria. Ética Profissional em Auditoria. Controle interno e externo: natureza, objetivo e princípios fundamentais. *Legislação Específica* - Lei Federal nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 10.028/00 - Lei de Crimes Fiscais. Lei nº 4.320/64. Lei Federal Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Resolução 220/92, 352/98 e 460/00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos.

Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

Médico Cardiopediatra

1. Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênicas e adquiridas do feto ao adolescente. 2. Genética e enfermidades cardiovasculares. 3. Anatomia do coração normal. 4. Fisiologia cardiovascular normal. 5. Análise segmentar das cardiopatias congênicas. 6. Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênicas. 7. Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênicas. 8. Radiografia de tórax normal e nas cardiopatias adquiridas e congênicas. 9. Ecocardiografia doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênicas (pulsada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). 10. Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. 11. Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênicas; posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares; principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênicos. 12. Teste ergométrico na criança. 13. Fisiopatologia dos curtos circuitos esquerdo > direito. 14. Fisiopatologia dos curtos circuitos direito > esquerda. 15. Enfermidades estruturais congênicas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). 16. Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico, tratamento, seguimento. 17. Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente.

Médico Clínico Geral

Conceito, diagnóstico e tratamento: doenças infecto-contagiosas, hiperuricemia, diabetes, anemias, tabagismo e alcoolismo, doenças do Sistema Cardiovascular, doenças do Sistema Respiratório, doenças do Sistema Nervoso, doenças do Trato Genito-Urinário, doenças Endocrinológicas, doenças do Colágeno, doenças do Sistema Gastrointestinal, doenças Infecto-Parasitárias, distúrbios hidro-eletrólitos e ácidos-básicos. Primeiros socorros. Gestação e Parto. Trauma. Choque. Queimaduras. Intoxicações Exógenas.

Médico Dermatologista

1. Pele normal. 1.1 Anatomia e fisiologia da pele. 2. Patologia cutânea. 2.1 Fisiopatologia e imunologia cutânea. 3. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. 3.1 Erupções eczematosas. 3.2 Erupções eritemato-escamosas. 3.3 Erupções pápulo-nodulares. 3.4 Erupções purpúricas. 3.5 Erupções urticadas. 3.6 Erupções pápulo-pruriginosas. 3.7 Erupções vesículo-bolhosas. 3.8 Erupções pustulosas. 3.9 Afecções atrófico-escleróticas. 3.10 Afecções ulcerosas. 3.12 Afecções queratolíticas. 4. Afecções dos anexos cutâneos. 4.1 Foliculares. 4.2 Hidroses. 4.3 Tricoses. 4.4 Onicoses. 5. Alterações do colágeno. 5.1 Afecções do conectivo. 5.2 Afecções da hipoderme. 5.3 Afecções da cartilagem e dos vasos. 6. Infecções e infestações. 6.1 Dermatoses por vírus. 6.2 Dermatoses por Riquetsias. 6.3 Piodermites e outras dermatoses por bactérias. 6.4 Tuberculoses e micobaterioses atípicas. 6.5 Hanseníase. 6.6 Sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. 6.7 Micoses superficiais. 6.8 Micoses profundas. 6.9 Prototecoses. 6.10 Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. 6.11 Dermatozooses. 7. Dermatoses por toxas químicas, físicas e mecânicas. 7.1 Erupções por drogas. 7.2 Reações aos agentes mecânicos, calor e frio. 7.3 Otodermatoses. 7.4 Radiodermites. 8. Inflamações e granulomas não infecciosos. 8.1 Inflamações não infecciosas. 8.2 Granulomas não infecciosos. 9. Dermatoses metabólicas. 9.1 Avitaminoses e dermatoses nutricionais. 9.2 Amiloidose. 9.3 Hialinoses. 9.4 Afecções por alterações do metabolismo dos aminoácidos e purinas. 9.5 Dislipidoses. 9.6 Porfirias. 9.7 Mucopolissacarídeos. 9.8 Alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre. 9.9 Alterações cutâneas no diabetes. 10. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 11. Dermatoses por imunodeficiência. 11.1 Dermatoses por imunodeficiências primárias. 11.2 Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). 11.3 Dermatoses por imunodeficiência iatrogênica nos transplantados. 12. Afecções congênicas e hereditárias. 12.1 Síndromes familiares com tumores cutâneos múltiplos. 12.2 Afecções hereditárias da queratinização. 12.3 Doenças bolhosas hereditárias. 12.4 Doenças poiquilodérmicas e displasias ectodérmicas. 12.5 Alterações hereditárias mesenquimais, pigmentares e malformações. 13. Cistos e neoplasias. 13.1 Cistos. 13.2 Nevos organóides. 13.3 Tumores epiteliais benignos. 13.4 Afecções epiteliais pré-malignas e tumores intra-epidérmicos. 13.5 Tumores epiteliais malignos. 13.6 Tumores mesenquimais e neurais. 13.7 Nevos pigmentares e melanomas. 13.8 Leucemias, linfomas, pseudolinfomas. 13.9 Mastocitoses. 13.10 Histiocitoses. 13.11 Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. 14. Terapêutica. 14.1 Terapêutica tópic. 14.2 Terapêutica sistêmica: principais

medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 14.3 Cirurgia dermatológica. 14.4 Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 14.5 Quimioterapia. 14.6 Actinoterapia, laserterapia, radioterapia.

Médico Endocrinologista

Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireoideais e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade.

Médico Gastroenterologista

Doença do refluxo gastroesofágico e suas complicações. Carcinoma de esôfago (adenocarcinoma e carcinoma epidermóide). Úlcera péptica e suas complicações. Adenocarcinoma gástrico e linfoma MALT. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doença celíaca. Parasitoses intestinais. Doença inflamatória intestinal idiopática (doença de Crohn e retocolite ulcerativa idiopática). Adenocarcinoma de cólon. Hepatite viral. Hipertensão porta. Cirrose hepática. Hepatoma. Pancreatite aguda e crônica. Colangite aguda. Neoplasias biliarpancreáticas.

Médico Gineco-Obstetra

I - OBSTETRICIA

Placenta humana. Sistema amniótico. Modificações gravídicas locais e gerais. Duração da prenhez. Fatores do parto: bacia obstétrica, contração uterina, feto de termo, nomenclatura obstétrica. Propedêutica obstétrica. Assistência pré-natal. Parto: determinismo, fenômenos maternos, mecânicos, plásticos e assistência. Avaliação da vitalidade e maturidade fetal. Puerpério: fisiologia e assistência. Gestação múltipla. Patologias específicas à gestação: hiperemese gravídica e DHEG. Patologias inespecíficas à gestação. Anomalias da evolução da gestação: abortamento, prematuridade, gestação prolongada, óbito fetal. Patologias da placenta, do cordão umbilical e das membranas. Patologias do parto, dequitação e puerpério. Aspectos médico-legais da Clínica Obstétrica. Imunizações em obstetria.

II - GINECOLOGIA

Anatomia. Embriologia. Períodos da evolução genital e funções dos órgãos genitais. Mecanismo neuroendócrino do ciclo menstrual. Ciclos dos órgãos genitais. Ciclo menstrual e suas alterações. Propedêutica. Hemorragia uterina disfuncional. Tumores do ovário. Patologia benigna e maligna da mama.

Médico Hematologista

Doação de sangue: coleta, armazenamento e processamento para transfusão. Controle sorológico do sangue coletado: testes sorológicos para doença de Chagas, hepatite, sífilis e SIDA. Sistema do grupo sanguíneo RH. Outros antígenos eritrocitários mais comuns. Antígenos de leucócitos e plaquetas, comuns aos eritrócitários. Sistema do grupo sanguíneo: imunogenética, sistema ABO e interação com Lewis. Imuno-hematologia: anticorpos de grupos sanguíneos, estrutura, função e propriedades gerais. Interações antígeno-anticorpo. Complemento. Detecção e identificação de anticorpos do grupo sanguíneo. Procedimentos utilizados para identificação. Preparo de componentes do sangue: Seleção de doadores, crioprecipitados, plaquetas, concentrados de leucócitos. Conservação. Indicação. Efeitos adversos das transfusões. Diagnóstico e tratamento. Doença hemofílica perinatal. Diagnóstico. Tratamento. Prevenção. Sistema HLA. Antígenos, anticorpos e sua significação nas transfusões de sangue e componentes.

Médico Mastologista

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama - tratamento: *in situ/infiltrativo*: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

Médico Nefrologista

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias; acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador; doença óssea; métodos de depuração extra-renal; nutrição. Nefrologia intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. Litíase; infecção urinária; doença cística; doenças túbulo-intersticiais; erros metabólicos. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. Tuberculose renal. Doenças congênicas do trato urinário. Imunossupressão pré e pós-transplante. Epidemiologia da doença renal.

Médico Neonatologista Plantonista

Anamnese e exame físico. Classificação do recém-nascido. Exame neurológico. Atendimento do recém-nascido na sala de parto. Alojamento conjunto. Mal formação congênita. Recém-nascido prematuro. Alimentação do recém-nascido (de termo normal e de prematuro). Alimentação parenteral. Dificuldade respiratória (doença da membrana e hialina, síndrome de aspiração de líquido amniótico meconial, taquipnéia transitória, pneumotórax, apnéia, hipertensão pulmonar persistente). Doença pulmonar do recém-nascido. Persistência do canal arterial. Cardiopatias congênicas. Insuficiência cardíaca congestiva. Distúrbios metabólicos (hipoglicemia, hiperglicemia, hipocalcemia, hipomagnesemia, recém-nascido de mãe diabética). Distúrbios hidroeletrólitos no período neonatal. Problemas da termorregulação. Ictericia neonatal. Problemas hematológicos (anemia no período neonatal, policitemia, distúrbios da coagulação). Problemas neurológicos. Problemas oftalmológicos. Problemas endocrinológicos (hipotireoidismo, síndrome adrenogenital, erros inatos do metabolismo). Problemas renais. Problemas cirúrgicos do recém-nascido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Problemas ortopédicos. Infecções do recém-nascido congênicas e adquiridas. Oxigenioterapia. Assistência ventilatória. Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação. Transporte do recém-nascido de alto risco. Gestação de alto risco. Gestante com HIV. Morbi - mortalidade materna, neonatal e infantil. Indicadores de agravos perinatais. Sistema de agravos notificáveis.

Médico Neurologista

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Demências e transtornos cognitivos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Disgenesias do sistema nervoso. Comas e alterações do estado de consciência: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Sono e suas patologias: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Patologias vasculares do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos, acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos, hemorragia sub-aracnóide, vasculites: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, uso de trombolíticos. Indicação cirúrgica na patologia vascular cerebral extra-craniana. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite, óptica - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento de surtos, uso de imunomoduladores, fisioterapia, orientação psicológica. Doenças degenerativas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Doenças das raízes e nervos periféricos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites e encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, Síndrome da imunodeficiência adquirida: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, medidas preventivas. Doenças tóxicas e metabólicas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas e indicação cirúrgica Estado de mal: diagnóstico e tratamento. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e indicação cirúrgica. Urgências em neurologia: paciente neurológico na unidade de terapia intensiva. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneurografia, punção e líquido cefalorraqueano, neuro-imagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, vídeo-eletroencefalograma e polissonografia. Dor: dor neuropática - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Cefaléias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos.

Médico Neuropediatra

Neuroanatomia. Neurofisiologia. Neurodesenvolvimento. Semiologia neurológica. Neuropatologia. Neuroquímica. Neuroimunologia. Neurofarmacologia. Neuropediatria. Neurologia geral e neurologia pediátrica. Neuropsicologia pediátrica. Neurocirurgia. Neuroradiologia. Neurogenética. Neurologia neonatal. Neurooftalmologia. Neurologia.

Médico Oftalmologista

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo: fobias, tropias e paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino: congênicas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênicas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênicas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênicas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular; epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira.

Médico Ortopedista

Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombosacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide carpal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão.

Médico Otorrinolaringologista

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênicas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Laringoscopia. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids.

Médico Pediatra

Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: necessidades e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações. Higiene do ambiente físico: habitação,

creche, escola. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parenteral. Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância. Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênicas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Afecções do aparelho cardíaco: endocardite infecciosa, cardiopatias congênicas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínico e epidemiológicos. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança vitimizada.

Médico Pneumologista

Fisiologia e fisiopatologia respiratória. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Métodos diagnósticos em Pneumologia. Exames subsidiários em pneumologia. Tumores benignos e malignos de vias aéreas superiores, árvore brônquica, pulmões e pleuras. Metástases pulmonares. Pneumonias. Abscessos pulmonares. Empiomas e derrames pleurais. Malformações congênicas das vias respiratórias. Deformações torácicas. Traumatismos de tórax. Fistulas de árvore brônquica. Patologias sistêmicas com repercussão respiratória. Pneumologia em pacientes imunodeprimidos. Pneumotórax. Distúrbios respiratórios do sono.

Médico Proctologista

Hemorróida. Fissura Anal. Fístula de Margem Anal. Doença Diverticular. Pólipos de Cólon. Câncer colorretal. Câncer de Canal Anal. Hemorragia Digestiva baixa. Ética, Bioética e Deontologia Médica.

Médico Psiquiatra

Neurotransmissores; sono; neuroimagem; genética. Avaliação clínica; diagnóstico. Aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; neuroimagem. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense.

Médico Reumatologista

Estrutura e função do tecido conectivo. Artrite reumatóide. Artrites infecciosas. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Vasculites. Miopatias inflamatórias. Amiloidose. Gota. Policondrites. Osteoartrites. Artrites e doenças sistêmicas. Reumatismo não articular. Tumores articulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Anexo V – Quadro de Vagas com Distribuição por Órgão com Carga Horária

Cargo/Órgão	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária
Prefeitura Municipal de Barra Mansa			
Advogado	9	0	20 h/semana *
Analista de Sistema	5	1	20 h/semana *
Assistente Social	7	0	20 h/semana *
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	0	8	40 h/semana
Biólogo	3	0	20 h/semana *
Cirurgião Dentista	8	0	20 h/semana *
Contador	2	8	20 h/semana *
Economista	1	0	20 h/semana *
Enfermeiro	22	0	20 h/semana *
Engenheiro Agrônomo	1	0	20 h/semana *
Farmacêutico	5	0	20 h/semana *
Fisioterapeuta	8	0	20 h/semana *
Fonoaudiólogo	6	8	20 h/semana *
Médico - Alergista	1	0	20 h/semana *
Médico - Anestesiista Plantonista	7	0	20 h/semana *
Médico - Auditor	2	0	20 h/semana *
Médico - Cardiologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Cardiopediatra	1	0	20 h/semana *
Médico - Clínico Geral	22	0	20 h/semana *
Médico - Dermatologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Endocrinologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Gastroenterologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Gineco-Obstetra	22	0	20 h/semana *
Médico - Hematologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Mastologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Nefrologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Neonatologista Plantonista	1	0	20 h/semana *
Médico - Neurologista	2	0	20 h/semana *
Médico - Neuropediatra	1	0	20 h/semana *
Médico - Oftalmologista	2	0	20 h/semana *
Médico - Ortopedista	2	0	20 h/semana *
Médico - Otorrinolaringologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Pediatra	12	0	20 h/semana *
Médico - Pneumologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Proctologista	1	0	20 h/semana *
Médico - Psiquiatra	3	0	20 h/semana *
Médico - Reumatologista	1	0	20 h/semana *
Musicoterapeuta	2	0	20 h/semana *
Nutricionista	2	0	20 h/semana *
Orientador Educacional	15	15	20 h/semana
Orientador Pedagógico	50	20	20 h/semana
Pedagogo	4	0	20 h/semana
Professor I - Artes	6	4	22 h/semana + regência
Professor I - Ciências	8	7	22 h/semana + regência
Professor I - Educação Física	13	15	22 h/semana + regência
Professor I - Ética e Cidadania	3	17	22 h/semana + regência
Professor I - Geografia	5	7	22 h/semana + regência
Professor I - História	9	5	22 h/semana + regência
Professor I - Inglês	5	15	22 h/semana + regência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Cargo/Órgão	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária
Professor I - Língua Portuguesa	9	6	22 h/semana + regência
Professor I - Matemática	10	10	22 h/semana + regência
Psicólogo	13	5	20 h/semana *
Psicopedagoga	1	3	20 h/semana
Supervisor Escolar	10	5	20 h/semana
Terapeuta Ocupacional	1	0	20 h/semana *
Veterinário	2	0	20 h/semana *
Agente Administrativo	61	0	40 h/semana
Agente Disciplinador	35	45	40 h/semana
Auxiliar de Consultório Dentário	6	0	40 h/semana
Fiscal Municipal	6	0	40 h/semana
Fiscal Sanitário	1	0	40 h/semana
Guarda Municipal Feminino	8	0	40 h/semana
Guarda Municipal Masculino	40	0	40 h/semana
Instrutor de Braille	2	0	20 h/semana + regência
Interprete Tradutor de LIBRAS	9	0	20 h/semana + regência
Professor II – Educação Infantil	32	28	20 h/semana + regência
Professor II – Séries Iniciais	128	112	20 h/semana + regência
Recepcionista	4	0	40 h/semana
Secretário Escolar	13	7	40 h/semana
Técnico de Enfermagem	58	0	40 h/semana
Técnico de Farmácia	2	0	40 h/semana
Técnico de Laboratório	2	0	40 h/semana
Técnico de Radiologia	6	0	40 h/semana
Técnico em Agropecuária	2	0	40 h/semana
Auxiliar de Recreação	15	35	40 h/semana
Auxiliar de Secretaria	45	65	40 h/semana
Auxiliar de Serviços Gerais	47	0	40 h/semana
Copeiro	2	0	40 h/semana
Costureiro	1	0	40 h/semana
Cozinheira	1	0	40 h/semana
Maqueiro	2	0	40 h/semana
Motorista	17	8	40 h/semana
Operador de Máquina	2	0	40 h/semana
Operador de Motoniveladora	2	0	40 h/semana
Operador de Retroescavadeira	2	0	40 h/semana
SAAE			
Advogado	1	0	20 h/semana*
Contador	1	0	20 h/semana*
Técnico em Química	3	0	40 h/semana
Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	40 h/semana
Agente de Saneamento	7	0	40 h/semana
Operador de ETA e ETE	14	0	40 h/semana
Auxiliar de Serviços Gerais	15	0	40 h/semana
Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais	1	0	40 h/semana
SUSES P			
Contador	2	0	20 h/semana *
Agente Administrativo	5	0	40 h/semana
Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	40 h/semana
Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	40 h/semana
Motorista	4	0	40 h/semana
Operador de Motoniveladora	1	0	40 h/semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Cargo/Órgão	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária
Fundação de Cultura e Esporte e Lazer			
Operador de Retroescavadeira	1	0	40 h/semana
Pedreiro	4	0	40 h/semana
Bibliotecário	1	0	40 h/semana
Contador	1	0	20 h/semana *
Museólogo	1	0	40 h/semana
Agente Administrativo	2	0	40 h/semana
Agente Cultural	2	0	40 h/semana
Auxiliar de Serviços Gerais	2	0	40 h/semana
FUNDAMP			
Controlador	1	0	40 h/semana
Enfermeiro	1	0	20 h/semana *
Agente Administrativo	3	0	40 h/semana
Técnico em Contabilidade	2	0	40 h/semana
Técnico em Enfermagem	2	0	40 h/semana
Técnico em Informática	1	0	40 h/semana

* Conforme Lei 2959/97 e Lei 3081/99 o servidor poderá optar pela carga horária de 20, 25, 30 ou 35 h/semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental
Manual do Candidato
Alterado em 21 de janeiro de 2010

Cronograma alterado

Atividade	Data
Publicação do Edital no Diário Oficial	30/12/2009
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição do Concurso	18 e 19/01/2010
Período de Inscrição do Concurso Público	25/01/2010 a 12/02/2010
Resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição do Concurso Público	04/02/2010
Divulgação dos inscritos e dos locais de prova	17/03/2010
PROVAS OBJETIVAS/RECEBIMENTO DE TÍTULOS	28/03/2010
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas	29/03/2010
Interposição de Recursos das Provas Objetivas	30 e 31/03/2010
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	05/04/2010
Resultado do Recurso das Provas Objetivas	12/04/2010
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra as Provas Objetivas	13/04/2010
Divulgação dos candidatos a terem os títulos avaliados	13/04/2010
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva (Homologação para os cargos com apenas Provas Objetivas)	13/04/2010
Convocação para Prova Prática	15/04/2010
PROVA PRÁTICA	25/04/2010
Divulgação da notas da Análise de Títulos	26/4/2010
Divulgação do resultado da Prova Prática	26/4/2010
Interposição de recurso da Prova Prática	27 e 28/04/2010
Interposição de recurso Análise de Títulos	27 e 28/04/2010
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra a Prova Prática	03/05/2010
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra a Análise de Títulos	03/05/2010
Divulgação dos resultados de Recurso da Prova Prática e Análise de Títulos	03/05/2010
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos (Homologação para os cargos com Prova Objetiva e Avaliação de Títulos)	04/05/2010
Divulgação do Resultado Final da Prova Prática (Homologação para os cargos com Prova Objetiva e Prova Prática)	04/05/2010
Convocação para Avaliação Psicológica	05/05/2010
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	15 e 16/05/2010
Entrega de Documentos para a Investigação Social	17 e 18/05/2010
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	02/06/2010
Interposição de Recursos contra a Avaliação Psicológica	07 e 08/06/2010
Entrevista Devolutiva (Recurso contra a Avaliação Psicológica)	14 a 18/06/2010
Resultado Final da Avaliação Psicológica	22/06/2010
Divulgação/Publicação do Resultado Final da Avaliação Psicológica (Homologação para os cargos com Prova Objetiva, Prova Prática e Avaliação Psicológica).	24/06/2010
Divulgação do Resultado da Investigação Social	24/06/2010
Convocação para Avaliação Física	24/06/2010
AVALIAÇÃO FÍSICA	03 e 04/07/2010
Divulgação do resultado da Avaliação Física	05/07/2010
Vistas do Relatório da Investigação Social	05 e 06/07/2010
Interposição de Recursos contra a Avaliação Física	06 e 07/07/2010
Interposição de Recursos contra a Investigação Social	06 e 07/07/2010
Divulgação do Resultado dos Recursos contra a Investigação Social	09/07/2010
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra a Avaliação Física	12/07/2010
Divulgação/Publicação do Resultado Final da Avaliação Física (Homologação para os cargos com Prova Objetiva, Avaliação de Títulos, Avaliação Psicológica e Avaliação Física exceto para o cargo de Guarda Municipal).	13/07/2010
Divulgação/Publicação do Resultado Final da Investigação Social	13/07/2010
Convocação para Matrícula para o Curso de Formação para os candidatos classificados nas vagas do cargo de Guarda Municipal Masculino/Feminino	13/07/2010
Matrícula e Entrega de Documentações para o Curso de Formação de Guarda Municipal	15 e 16/07/2010
Curso de Formação para Guarda Municipal	19/07/2010 a 18/09/2010
Divulgação do resultado do Curso de Formação da Guarda Municipal	20/09/2010
Interposição de Recursos contra o Curso de Formação	21 e 22/09/2010
Divulgação/Publicação do Resultado Final para os cargos de Guarda Municipal Masculino/Feminino	27/09/2010



Concursos

BIORIO CONCURSOS

Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão – RJ

Central de Atendimento: (21) 3525-2480

Internet: <http://concursos.biorio.org.br>

E-mail: Barramansa2010@biorio.org.br